

Nossa Cidade, Nosso Orguitol

LEI ORDINÁRIA № 6.846, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

#### TITULO I...

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º- Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nilópolis para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
- I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

#### STAR TITUEOUY

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

# Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Art. 2º A Receità total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 742.347.625,96 (setecentos e quarenta e dois milhões, trézentos é quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o seguinte desdobramento:
- I R\$ 643.628.641,84 (seiscentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal; e II R\$ 98.718.984,12 (noventa e oito milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), do Orçamento da Seguridade Social.



Nossa Cidade, Nosso Orquihol

Parágrafo único – Do montante estimado no capút como previsão do Orçamento da Seguridade Social o valor de R\$ 80.248,044,12 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e doze centavos) refere se à receita intra-Orçamentária.

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

# Capítulo II. DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 742.347.625,96 (setecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais é noventa e seis centavos), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo I, segundo o seguinte desdobramento:

I - R\$ 642,128.641,84 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal; e II - R\$ 100.218.984,12 (cem milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

## Capítulo (II DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, por Poderes e Órgãos, os Demonstrativos da Receita Estimada e da Despesa Fixada e a Consolidação dos Quadros Orçamentários, estão definidos nos Anexos VI, VII, VIII e IX.

Capítulo IV

Nossa Cidade, Nosso Orgultol

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), da Despesa Rixada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, por meio da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um jórgao para outro, criando, se necessário, fontes de recursos e elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

il - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro, disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

Art. 8º - O limite autorizado no art. 7º não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo,
- II pagamentos de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida:
- III incorporações de saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2024 e o excesso de arrecadação em bases constantes, inclusive de recursos vinculados de Fundos Especiais e do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e das transferências constitucionais referentes ao Sistema Único de Saúde SUS, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;



Nossa Cidade, Nosso Orgulhol

IV - despesas necessárias ao cumprimento dos gastos obrigatórios mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino e com aplicação em ações e serviços públicos de saúde, previstos no art. 212 e inciso III, parágrafo 2º do art. 198 da Constituição Federal, respectivamente.

V- créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares provenientes de superávit financeiro logo após o encerramento do Balanço Patrimonial da Administração. Direta referente ao exercício de 2024.

Art. 10 - Para efeito das alterações orçamentárias de que trata o artigo 7º, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial a inclusão de novos programas, projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária a autorização legislativa específica para sua abertura, já estando autorizada a suplementação até o limite estabelecido no mencionado artigo;

 II – os créditos extraordinátios somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se refere o art. 7º, englobam a inclusão de fonte de recurso, até o 4º nível da Despesa (Elemento de despesa) ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos através de Decreto do Poder Executivo;

Art. 11 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo \

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO



Nossa Cidade, Nosso Orgulhol

- Art. 12 Durante o exercício de 2025 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito internas e externas, observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal
- Art. 13 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orgamentario-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicaveis à matéria.
- Art 14 A utilização das dotações com origem de recursos advindos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 15 Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:
- § 1º A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.
- § 2º Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.
- § 3º Não se efetivando até o dia 10/11/2025 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ató do Chefe do Podel Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos" conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2025 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Nossa Cidade, Nosso Orgulhol

Art. 16 - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 17 - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

### TITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Os programas e ações constantes desta Lei atualizam o Plano Plurianual (PPA 2022 a 2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 19 - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 20 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar cenvênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgaos da administração direta ou indireta:

Art. 21 1 O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2025.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOPOLIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRAÃO DAVID NETO Prefeito

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 Centro Nilópolis (21) 2791-7371

PUBLICADO em Jornal
"A Voz dos Municipios Fiuminense"
Em: 2019212024

REPUBLICADO em Jornal
"A Voz dos Municipios Fiuminense"
Em: 14/11/2.034



Lei Orçamentária Anual

#### Demonstração da Receita por Fonte e Despesa por Função

Exercício de 2025

ltro:	Conso		

Receitas			Despesas
Receitas Correntes	628.713.581,84	Essencial à Justiça	5.903.815,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.316.576,56	Administração	98.450.007,30
Contribuições	21.268.740,00	Segurança Pública	12.545.672,70
Receita Patrimonial	15.187.500,00	Assistência Social	33.595.100,00
Transferência Correntes	503.073.565,28	Previdência Social	100.218.984,12
Valor Bruto	541.958.157,28	Saúde	214.998.688,60
(-) Dedução	38.884.592,00	Trabalho	275.173,49
Outras Receitas Correntes	5.867.200,00	Educação	136.605.392,33
Receitas de Capital	33.386.000,00	Cultura	16.350.699,20
Operações de Crédito	10.000.000,00	Direitos da Cidadania	197.093,18
Transferências de Capital	23.386.000,00	Urbanismo	72.660.501,51
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	80.248.044,12	Habitação	1.610.250,00
Contribuições - Intra OFSS	23.479.829,80	Saneamento	1.729.711,50
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	56.768.214,32	Gestão Ambiental	1.492.940,00
		Transporte	6.395.514,48
		Desporto e Lazer	916.081,64
		Encargos Especiais	38.402.000,00
Total	742.347.625,96	Total	742.347.625,96

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 1 de 1



Lei Orçamentária Anual Anexo I

#### Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado		
Receitas	Despesas	
Receitas Correntes	628.713.581,84 Despesas Correntes	629.060.942,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.316.576,56 Pessoal e Encargos Sociais	267.720.209,06
Contribuições	21.268.740,00 Juros e Encargos da Dívida	300.000,00
Receita Patrimonial	15.187.500,00 Outras Despesas Correntes	361.040.733,19
Transferência Correntes	503.073.565,28	
Valor Bruto	541.958.157,28 Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	35.521.495,06
(-) Dedução	38.884.592,00	
Outras Receitas Correntes	5.867.200,00 Superávit Corrente	44.379.188,65
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	80.248.044,12	
Total das Receitas Correntes	708.961.625,96 Total das Despesas Correntes	708.961.625,96
Superávit Corrente	44.379.188,65	
Receitas de Capital	33.386.000,00 Despesas de Capital	51.664.188,65
Operações de Crédito	10.000.000,00 Investimentos	49.663.188,65
Transferências de Capital	23.386.000,00 Inversões Financeiras	1.000,00
	Amortização da Dívida	2.000.000,00
	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	24.101.000,00
	Superávit Orçamentário	2.000.000,00
Total das Receitas de Capital	77.765.188,65 Total das Despesas de Capital	77.765.188,65

Resumo						
Especificação	Receita	Despesa				
Receita Corrente/Despesa Corrente	708.961.625,96	664.582.437,31				
Receita de Capital/Despesa de Capital	33.386.000,00	75.765.188,65				
Reserva de Contingência		2.000.000,00				
Total	742.347.625,96	742.347.625,96				



Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

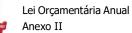
Receita Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2025

Filtro:	Conso	lida	ıdο
	COLISC	nuu	uu

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte Cat. Econômica
1	Receitas Correntes			628.713.581,84
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		71 001 217 24	83.316.576,56
1.1.1	Impostos		71.081.317,34	
1.1.1.2 1.1.1.2.50	Impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		30.564.258,60	
	·		28.010.258,60	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		24.000.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000 - 000.0001	14.400.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15001001 - STN.1001	6.000.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15001002 - STN.1002	3.600.000,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15000000 - 000.0001	120.000,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15001001 - STN.1001	50.000,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15001002 - STN.1002	30.000,00	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15000000 - 000.0001	1.813.580,35	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15001001 - STN.1001	755.658,48	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15001002 - STN.1002	453.395,09	
1.1.1.2.50.0.4	Auva Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000 - 000.0001	472.574,81	
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15001001 - STN.1001	196.906,17	
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	15001002 - STN.1002	118.143,70	
1.1.1.2.53	Ativa - Multas e Juros Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		2.554.000,00	
1.1.1.2.53.0.1	Direitos Reais sobre Imóveis Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	15000000 - 000.0001	1.532.400,00	
1.1.1.2.53.0.1	Direitos Reais sobre Imóveis - Principal Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	15001001 - STN.1001	638.500,00	
1.1.1.2.53.0.1	Direitos Reais sobre Imóveis - Principal Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15001002 - STN.1002	383.100,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		14.210.000,00	
1.1.1.3.01	Impostos sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza  Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF		1.600.000,00	
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRFF - Principal		1.600.000,00	
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	15000000 - 000.0001	960.000,00	
1.1.1.3.01.0.1.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	15000000 000.0001 15001001 - STN.1001	400.000,00	
1.1.1.3.01.0.1.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	15001001 STN:1001 15001002 - STN:1002	240.000,00	
1.1.1.3.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de	13001002 3111.1002	4.500.000,00	
1.1.1.5.02	Incentivos		4.300.000,00	
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal		4.500.000,00	
1.1.1.3.02.0.1.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	15000000 - 000.0001	2.700.000,00	
1.1.1.3.02.0.1.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	15001001 - STN.1001	1.125.000,00	
1.1.1.3.02.0.1.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	15001002 - STN.1002	675.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.110.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.100.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		8.100.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15000000 - 000.0001	4.860.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15001001 - STN.1001	2.025.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15001002 - STN.1002	1.215.000,00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		10.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		10.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15000000 - 000.0001	6.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15001001 - STN.1001	2.500,00	
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15001002 - STN.1002	1.500,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		26.307.058,74	
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços		26.307.058,74	
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		26.307.058,74	
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		25.957.058,74	
1.1.1.4.51.1.1		15000000 - 000.0001	9.634.944,62	
1.1.1.4.51.1.1 1.1.1.4.51.1.1.01	ISSQN	1000000 000.0001		
	ISSQN	15001001 - STN.1001	4.014.560,26	
1.1.1.4.51.1.1.01	•		•	
1.1.1.4.51.1.1.01 1.1.1.4.51.1.1.01	ISSQN	15001001 - STN.1001	4.014.560,26	

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 1 de 10





Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

	eita Segundo as Categorias Economicas			Exercicio de 2025
Filtro: Consolidado				
Código 1.1.1.4.51.1.1.02	Especificação  ISS - Simples Nacional	F.R./Aplicação 15001002 - STN.1002	Desdobramento 925.050,00	Fonte Cat. Econômica
1.1.1.4.51.1.1.02	ISS - Convênio STN	15001002 - 31N.1002	97.090,63	
1.1.1.4.51.1.1.03	ISS - Convênio STN	15001001 - STN.1001	40.454,42	
1.1.1.4.51.1.1.03	ISS - Convênio STN	15001002 - STN.1002	24.272,65	
1.1.1.4.51.1.1.04	ISS Obras - Decreto 4209/2017	15000000 - 000.0001	402.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04	ISS Obras - Decreto 4209/2017	15001001 - STN.1001	167.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.04	ISS Obras - Decreto 4209/2017	15001002 - STN.1002	100.500,00	
1.1.1.4.51.1.1.05	ISS Retido pelo executivo	15000000 - 000.0001	1.740.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05	ISS Retido pelo executivo	15001001 - STN.1001	725.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05	ISS Retido pelo executivo	15001002 - STN.1002	435.000,00	
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1500000 000 0001	60.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.01 1.1.1.4.51.1.2.01	Multas e Juros - ISSQN Multas e Juros - ISSQN	15000000 - 000.0001 15001001 - STN.1001	36.000,00 15.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.01	Multas e Juros - ISSQN	15001001 - STN.1001 15001002 - STN.1002	9.000,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	13001002 311111002	202.000,00	
	Ativa			
1.1.1.4.51.1.3.01	Dívida Ativa - ISSQN	15000000 - 000.0001	121.200,00	
1.1.1.4.51.1.3.01	Dívida Ativa - ISSQN	15001001 - STN.1001	50.500,00	
1.1.1.4.51.1.3.01	Dívida Ativa - ISSQN	15001002 - STN.1002	30.300,00	
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros		88.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.01	Multas e Juros - Dívida Ativa - ISSQN	15000000 - 000.0001	52.800,00	
1.1.1.4.51.1.4.01	Multas e Juros - Dívida Ativa - ISSQN	15001001 - STN.1001	22.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.01 1.1.2	Multas e Juros - Dívida Ativa - ISSQN Taxas	15001002 - STN.1002	13.200,00 12.235.259,22	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.435.359,22	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.861.259,22	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		3.082.910,50	
1.1.2.1.01.0.1.01	TLE - Taxa de Licença de Estabelecimento	15000000 - 000.0001	445.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.02	TIME - Taxa de Inspeção e Manutenção	15000000 - 000.0001	1.418.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Publicidade Comercial	15000000 - 000.0001	452.304,12	
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito	15000000 - 000.0001	30.813,72	
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	15000000 - 000.0001	155.672,66	
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença de Execução de Obras	15000000 - 000.0001	357.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Licença Func. Com. Event. Amb. Rudimentar	15000000 - 000.0001	10.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença de Ocupação de Vias e Lagradouros	15000000 - 000.0001	12.720,00	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Fiscalização de Transporte	15000000 - 000.0001	97.520,00	
1.1.2.1.01.0.1.10	Outras Taxas do Poder de Polícia	15000000 - 000.0001	103.880,00	
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	15000000 000 0001	113.348,72	
1.1.2.1.01.0.2.01 1.1.2.1.01.0.2.02	TLE - Taxa de Licença de Estabelecimento - Multas e Juros Taxa de Publicidade Comercial- Multas e Juros	15000000 - 000.0001 15000000 - 000.0001	7.416,08 38.060,36	
1.1.2.1.01.0.2.03	TIME - Taxa de Inspeção e Manutenção - Multas e Juros	15000000 - 000.0001	11.322,28	
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial - Multa e Juros	15000000 - 000.0001	3.180,00	
1.1.2.1.01.0.2.05	Taxa de Licença Func. Com. Event. Amb. Rudimentar - Multa e Juros	15000000 - 000.0001	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.06	Taxa de Licença de Ocupação de Vias e Lagradouros - Multa e Juros	15000000 - 000.0001	4.770,00	
1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Apreensão e Depósito - Multa e Juros	15000000 - 000.0001	1.500,00	
1.1.2.1.01.0.2.08	Taxa de Licença de Execução de Obras - Multa e Juros	15000000 - 000.0001	45.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.09	Taxa de Fiscalização de Transporte - Multas e Juros	15000000 - 000.0001	100,00	
1.1.2.1.01.0.2.10	Outras Taxas do Poder de Polícia - Multas e Juros	15000000 - 000.0001	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		1.700.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15000000 - 000.0001	1.700.000,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		965.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000 - 000.0001	965.000,00	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		60.100,00	
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		60.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15000000 - 000.0001	60.000,00	
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora		100,00	
1.1.2.1.04.0.2.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	15000000 - 000.0001	100,00	
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		514.000,00	
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15000000 000 000	500.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	15000000 - 000.0001 15000000 - 000.0001	500.000,00	
1.1.2.1.50.0.2 1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	13000000 - 000.0001	14.000,00 5.799.900,00	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		5.799.900,00	

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 2 de 10



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

 	_	12 1 1	
 HEKA!	CARE	olidada	3

Cádina	Emerificação	E.D. /Anlianaña	Doodobyswonto	Fanto	Cat Essañaisa
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal		5.730.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitério	15000000 - 000.0001	749.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Limpeza Pública	15000000 - 000.0001	4.800.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa pela Prestação de Serviços Diversos	15000000 - 000.0001	181.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros		68.800,00		
1.1.2.2.01.0.2.01	Multa e Juros de Mora - Taxa de Cemitério	15000000 - 000.0001	2.000,00		
	Multa e Juros de Mora - Taxa de Limpeza Pública		•		
1.1.2.2.01.0.2.02	·	15000000 - 000.0001	64.300,00		
1.1.2.2.01.0.2.03	Multa e Juros de Mora - Taxa pela Prestação de Serviços Diversos	15000000 - 000.0001	2.500,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa		1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01	Taxa pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	15000000 - 000.0001	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas		100,00		
	e Juros				
1.1.2.2.01.0.4.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	15000000 - 000.0001	100,00		
1.2	Contribuições		•	21.268.740,00	
1.2.1	Contribuições Sociais		11.668.740,00		
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de				
1.2.1.5	Proteção Social		11.668.740,00		
121501			11 620 740 00		
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil		11.628.740,00		
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo		11.098.740,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		11.098.740,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS - Servidor Civil Ativo - PMN	18001111 - STN.1111	7.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Câmara	18001121 - STN.1121	222.740,00		
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Saúde	18001111 - STN.1111	3.800.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Previnil	18001111 - STN.1111	58.000,00		
	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Servidores Cedidos a Outros Entes		•		
1.2.1.5.01.1.1.05		18000000 - 058.0301	18.000,00		
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo		365.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		365.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.01	CPSSS - Servidor Civil Inativo - PMN	18001111 - STN.1111	350.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.02	CPSSS - Servidor Civil Inativo - CMN	18001121 - STN.1121	15.000,00		
1.2.1.5.01.3	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		165.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		165.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.01	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - PMN	18001111 - STN.1111	130.000,00		
			•		
1.2.1.5.01.3.1.02	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas - CMN	18001121 - STN.1121	35.000,00		
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil		40.000,00		
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		40.000,00		
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Principal		40.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Cedidos a Outros Entes	18000000 - 058.0301	40.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.600.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.600.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.600.000,00		
		17510000 000 0000	•		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	17510000 - 098.0000	9.600.000,00		
	Principal			4-4000	
1.3	Receita Patrimonial			15.187.500,00	
1.3.2	Valores Mobiliários		15.187.500,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		15.187.500,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários		11.915.500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		11.915.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados		2.565.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - PMN	15000000 - 000.0001	2.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	15000000 - 000.0001	•		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA	15000000 - 000.0500	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados		9.350.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	16600000 - 012.0404	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	16610000 - 013.0404	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso de Impostos e	15001001 - STN.1001	1.000,00		
	Transferências de Impostos - Educação				
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	16653110 - STN.3110	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	17060000 - STN.3110	465.300,00		
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso de Impostos e		•		
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Transferências de Impostos - Saúde	15001002 - STN.1002	70.000,00		
1 2 2 1 01 0 1 02 02	•	16310000 013 0000	200 000 00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - União	16310000 - 012.0000	300.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - União	16650000 - 012.0403	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Remuneração de Depósitos Bancários - União	17000000 - 012.0000	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado	16210000 - 013.0208	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado	17010000 - 013.0000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Saúde	16350000 - 004.0000	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção das Ações	16000000 - 000.0148	600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03	(Custeio)	10000000 000.0170	000.000,00		
1 2 2 1 01 0 1 02 10		16010000 000 0140	200 000 00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação da Rede (Investimento)	16010000 - 000.0148	200.000,00		
1 2 2 1 01 0 1 02 11	· ·	16050000 000 0605	F0 000 00		
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso dos Prof. da	16050000 - 000.0605	50.000,00		
	Enfermagem				
GenSIAP - NILOPOLIS - Per	sonalizado				Página 3 de 10

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 3 de 10



Lei Orçamentária Anual

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

FIITE	Consolida	<b>10</b> 0

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Pessoa Física	16690000 - 024.0024	30.000,00	Torre	Cat. Economica
	Remuneração de Depósitos Bancários - Pessoa Fisica  Remuneração de Depósitos Bancários - Inst. Privada		•		
1.3.2.1.01.0.1.02.13 1.3.2.1.01.0.1.02.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Irist. Privada  Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	16690000 - 023.0000 15400000 - 016.1209	5.000,00		
	·		346.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.14 1.3.2.1.01.0.1.02.15	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15401070 - STN.1070	808.500,00		
	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties União	17040000 - 004.0138	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estado	17050000 - 004.0139	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	15500000 - 018.1301	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.18	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	15520000 - 104.1406	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Educação	15730000 - 004.0136	160.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.20	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	17510000 - 098.0000	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Leilão CEDAE	18990000 - 000.1206	3.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Trânsito	17520000 - 099.0000	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.23	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	15530000 - 096.0000	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. FNDE	15690000 - 104.1395	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc	17190000 - xxx.9913	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.28	Remuneração de Depósitos Bancários - Aux. Emergencial - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	17170000 - xxx.9915	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.29	Remuneração de Depósitos Bancários - Apoio Financeiro - Programa Escola de Tempo Integral	15690000 - 104.1407	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.30	Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	17080000 - 000.1215	50.000,00		
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		3.272.000,00		
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		3.272.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18000000 - 058.0000	3.072.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18020000 - 058.0000	200.000,00		
1.7	Transferência Correntes			503.073.565,28	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		308.175.067,00	303.073.303,20	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		111.563.500,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		111.563.500,00		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		98.560.000,00		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		98.560.000,00		
1711511101	- Principal	15000000 000 0001	71 456 000 00		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15000000 - 000.0001	71.456.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01		15001001 - STN.1001	7.392.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Valor Bruto	15001002 - STN.1002	19.712.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		32.032.000,00 24.640.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		13.003.500,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		13.003.500,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	15000000 - 000.0001	3.127.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01	Extraordinárias - Julho % Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho %	15001001 - STN.1001	2.173.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	15000000 - 000.0001	1.357.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02	Extraordinárias - Setembro 1%  Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	15001001 - STN.1001	943.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.03	Extraordinárias - Setembro 1%  Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	15000000 - 000.0001	3.188.065,00		
1.7.1.1.51.2.1.03	Extraordinárias - Dezembro 1%  Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	15001001 - STN.1001	2.215.435,00		
1.7.1.2	Extraordinárias - Dezembro 1% Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de		40.600.000,00		
1.7.1.2.51	Recursos Naturais Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de		100.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Recursos Minerais - CFEM  Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de		100.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.01	Recursos Minerais - CFEM - Principal Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	17080000 - 000.1215	100.000,00		
171252	Recursos Minerais - CFEM		40 400 000 00		
1.7.1.2.52 1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		40.400.000,00 38.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1	<ul> <li>Lei nº 7.990/89</li> <li>Cota-parte da compensação Financeira pela Produção de Petróleo</li> </ul>		38.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.01	<ul> <li>Lei nº 7.990/89 - Principal</li> <li>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</li> </ul>	17040000 - 004.0138	25.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.02	<ul> <li>Lei nº 7.990/89</li> <li>Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo</li> <li>Lei nº 12.858/13 - Educação</li> </ul>	15730000 - 004.0136	9.750.000,00		
GeoSIAP - NIL OPOLIS - Per					Página 4 de 10

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 4 de 10



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro:	: Consol	lidadı	ć
THE U	i Gulisul	uuau	Ł

Filtro: Consolidad	•				
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.2.52.1.1.03	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	16350000 - 004.0135	3.250.000,00		
	– Lei nº 12.858/13 - Saúde				
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		2.400.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	17200000 0040440	2.400.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	17200000 - 004.0140	2.400.000,00		
1.7.1.2.53	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		100.000,00		
1.7.1.2.53.0.1	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal		100.000,00		
1.7.1.2.53.0.1.01	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	17210000 - 004.0141	100.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		123.676.567,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		123.666.567,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		46.110.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Atenção Primária - Principal		46.110.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	16040000 - 000.0148	11.050.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	16000000 - 000.0148	13.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	16000000 - 000.0148	100.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo para Ações Estratégicas	16000000 - 000.0148	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	16000000 - 000.0148	1.053.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07	Emenda Parlamentar	16000000 - STN.3110	14.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07	Emenda Parlamentar	16000000 - STN.3120	600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08	Rede Cegonha	16000000 - 000.0148	2.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09	Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Primária	16000000 - 000.0148	5.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10	Programa de Informatização da APS	16000000 - 000.0148	5.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.12	Incentivo Financeiro a Saúde Bucal	16000000 - 000.0148	800.000,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		68.084.467,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal		68.084.467,00		
1.7.1.3.50.2.1.01	Samu	16000000 - 000.0149	1.848.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.02	Teto Mac	16000000 - 000.0149	30.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.03	UPA 24H	16000000 - 000.0149	6.000.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.04	Faec - Nefrologia (Hemodialise)	16000000 - 000.0149	5.179.767,00		
1.7.1.3.50.2.1.05	Academia da Saúde	16000000 - 000.0149	56.700,00		
1.7.1.3.50.2.1.06 1.7.1.3.50.3	Emenda Parlamentar Individual MAC Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	16000000 - STN.3110	25.000.000,00 1.681.600,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal		1.681.600,00		
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância Sanitária	16000000 - 000.0150	1.375.263,86		
1.7.1.3.50.3.1.02	Programa DST/AIDS	16000000 - 000.0150	306.336,14		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		1.260.000,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal		1.260.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistência Farmacêutica	16000000 - 000.0151	1.260.000,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		6.383.500,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal		6.383.500,00		
1.7.1.3.50.5.1.01 1.7.1.3.50.5.1.02	Alimentação e Nutrição Assistência financeira da União destinada à complementação ao	16000000 - 000.0152 16050000 - 000.0605	73.500,00 6.110.000,00		
4 7 4 0 50 5 4 60	pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	46000000 000 01==	200 200 25		
1.7.1.3.50.5.1.03 1.7.1.3.50.9	DIGISUS Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	16000000 - 000.0152	200.000,00 147.000,00		
1.7.1.3.50.9.1	Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	16020000 - 312.0000	147.000,00		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000,00		
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		10.000,00		
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal		10.000,00		
1.7.1.3.51.9.1.01	Enfrentamento da Emergência COVID-19	16030000 - 312.0000	10.000,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do		10.000.000,00		
	Desenvolvimento da Educação – FNDE		•		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação		7.900.000,00		
CooCIAD NILODOLIC D					Página 5 do 10

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 5 de 10



Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidad	0				
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal		7.900.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências doSalário-Educação	15500000 - 018.1301	7.900.000,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		1.800.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		1.800.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	15520000 - 104.1406	1.800.000,00		
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		300.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		300.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01	Plano de Ação Articulada - PAR TD	15690000 - 104.1405	100.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.02	ETI - Escola em Tempo Integral	15690000 - 104.1407	200.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.500.000,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAT		100.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAT - Principal		100.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAT	15421070 - STN.1070	80.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAT	15420000 - 016.1211	20.000,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAF		4.800.000,00		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAF - Principal		4.800.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAF	15410000 - 016.1210	1.440.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAF	15411070 - STN.1070	3.360.000,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR		3.600.000,00		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR - Principal		3.600.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb — VAAR	15430000 - 016.1213	3.600.000,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.718.000,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.718.000,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.718.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	16600000 - 012.0404	1.718.000,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.080.000,00		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		1.080.000,00		
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		1.080.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	16650000 - 012.0403	1.080.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		11.037.000,00		
1.7.1.9.57 1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União Transferência Especial da União - Principal		4.000.000,00 4.000.000,00		
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	17060000 - STN.3110	4.000.000,00		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1,00000 0	106.000,00		
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal		106.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	15000000 - 000.0001	106.000,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		1.100.000,00		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		1.100.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	17190000 - xxx.9913	1.100.000,00		
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		5.831.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		5.831.000,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 6 de 10



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro:	Cons	عناه	اعدا	عا
FIITEO:	COLIS	שווש	au	U

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - PMN	17000000 - 012.0000	2.500.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - FMCA	16650000 - 012.0000	1.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - FMMA	17000000 - 012.0000	330.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.04 1.7.2	Transferência de Emenda Parlamentar - Individual Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16653110 - STN.3110	3.000.000,00 122.417.568,28		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		67.062.758,28		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		49.428.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		49.428.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	15001002 - STN.1002	7.908.480,00		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	15000000 - 000.0001	37.838.840,00		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	15000000 - 000.1204	715.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	15001001 - STN.1001	2.965.680,00		
	Valor Bruto		12.851.280,00		
172151	(-) 9.5 - FUNDEB Cota-Parte do IPVA		9.885.600,00		
1.7.2.1.51 1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA  Cota-Parte do IPVA - Principal		16.000.000,00 16.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	15001001 - STN.1001	1.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	15000000 - 000.0001	11.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	15001002 - STN.1002	3.200.000,00		
	Valor Bruto		5.200.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		4.000.000,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		1.435.968,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.435.968,00		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	15001001 - STN.1001	89.748,00		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	15001002 - STN.1002	269.244,00		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000 - 000.0001	1.076.976,00		
	Valor Bruto (-) 9.5 - FUNDEB		448.740,00 358.992,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		198.790,28		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		198.790,28		
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17500000 - 000.0001	198.790,28		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.128.000,00		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		4.128.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		4.128.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	17050000 - 004.0139	4.128.000,00		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		36.389.200,00		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -		36.389.200,00		
1.7.2.3.50.0.1	Principal	16210000 012 0200	36.389.200,00		
1.7.2.3.50.0.1.02 1.7.2.3.50.0.1.03	UPA Farmácia Básica	16210000 - 013.0208 16210000 - 013.0208	4.800.000,00 408.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	Incentivos Estaduais	16210000 - 013.0208	25.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.05	Incentivo Atenção Primária	16210000 - 013.0208	1.500.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06	SAMU	16210000 - 013.0208	1.848.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.07	Nefrologia Cofinanciamento Estado	16210000 - 013.0222	1.033.200,00		
1.7.2.3.50.0.1.08	Incentivo COFIRAPS	16210000 - 013.0208	1.800.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		433.900,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		433.900,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		433.900,00		
1.7.2.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17010000 - 013.0000	433.900,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		14.403.710,00		
1.7.2.9.51 1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		13.154.110,00 13.154.110,00		
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	16610000 - 013.0404	13.154.110,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	10010000 013.0707	1.249.600,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		1.249.600,00		
	·	10000000 000 1000	•		
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Cedae	18990000 - 000.1206	1.176.100,00		
	Outras Transferências dos Estados e DF - Cedae Emenda Parlamentar Transferências de Instituições Privadas	18990000 - 000.1206 17100000 - STN.3210	73.500,00 255.365,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 7 de 10



Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

	_	
	Consol	NASAA
THE US	COLISIO	IIWAWO

FIITIO: Consolidado					
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas		255.365,00		
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas		255.365,00		
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		255.365,00		
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas	16690000 - 023.0500	249.800,00		
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas	16690000 - 024.0000	5.565,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		72.000.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		72.000.000,00		
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		,		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		72.000.000,00		
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		72.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15400000 - 016.1209	16.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	15401070 - STN.1070	56.000.000,00		
1.7.9	Demais Transferências Correntes		225.565,00		
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas		225.565,00		
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas		225.565,00		
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal		225.565,00		
1.7.9.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas	16690000 - 024.0000	220.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas	16690000 - 023.0000	5.565,00		
1.9	Outras Receitas Correntes	10050000 020.0000	3.333,00	5.867.200,00	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.192.000,00	5.007.1200,00	
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.192.000,00		
	·		•		
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica		92.000,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15000000 000 0001	91.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multa por Auto de Infração	15000000 - 000.0001	91.000,00		
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	.=	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.01	Multa por Auto de Infração	15000000 - 000.0001	1.000,00		
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais		100.000,00		
1.9.1.1.06.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais		100.000,00		
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		100.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais	15000000 - 000.1216	100.000,00		
1.9.1.1.14	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		2.000.000,00		
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		2.000.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.01	Multas de Trãnsito	17520000 - 099.0000	2.000.000,00		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		185.000,00		
1.9.2.2	Restituições		135.000,00		
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		130.000,00		
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		130.000,00		
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal		130.000,00		
1.9.2.2.06.3.1.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	18000000 - 058.0000	80.000,00		
1.9.2.2.06.3.1.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	15000000 - 000.0001	50.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal		5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	15000000 - 000.0001	5.000,00		
1.9.2.3	Ressarcimentos	1300000 000.0001	50.000,00		
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos		50.000,00		
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal		50.000,00		
		15000000 000 0001	•		
1.9.2.3.99.0.1.01	Devolução de Valores ao Municipio - Diárias	15000000 - 000.0001	50.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		3.490.200,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes		3.490.200,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		3.429.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -		3.429.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Principal Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	18000000 - 058.0301	3.400.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.02	RGPS/INSS Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	18000000 - 058.0301	8.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.03	RIOPREVIDÊNCIA Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	18000000 - 058.0301	20.000,00		
	FUNPREV Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	18000000 - 058.0301	1.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.04	IDAMA FORIDITO CANTO				
	IPAJM - ESPÍRITO SANTO		64 200 02		
1.9.9.9.03.0.1.04 1.9.9.9.99 1.9.9.9.99.2	IPAJM - ESPÍRITO SANTO Outras Receitas Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -		61.200,00 61.200,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 8 de 10



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Eiltra	6	
EIIFFA!	CAREAI	าศอสถ

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		61.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	15000000 - 000.0001	40.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	18000000 - 058.0000	21.200,00		
2	Receitas de Capital				33.386.000,00
2.1	Operações de Crédito			10.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000.000,00		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		10.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	.==	10.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01	Outras Operações de Crédito	17540000 - 000.0011	10.000.000,00		
2.4	Transferências de Capital		10 225 000 00	23.386.000,00	
2.4.1 2.4.1.1	Transferências da União e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		18.335.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - 505  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – 5US -		4.190.000,00		
2.4.1.1.51	Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		4.190.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.500.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal		2.500.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	16010000 - STN.3110	1.500.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	16010000 - 000.0148	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.500.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal		1.500.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	16010000 - 000.0149	1.000.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	16010000 - STN.3110	500.000,00		
2.4.1.1.51.4	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		10.000,00		
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal		10.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	16010000 - 000.0150	10.000,00		
2.4.1.1.51.5	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		180.000,00		
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal		180.000,00		
2.4.1.1.51.5.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	16010000 - 000.0152	180.000,00		
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		245.000,00		
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		245.000,00		
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		245.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	16600000 - 012.0404	245.000,00		
2.4.1.4 2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		10.400.000,00 4.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		4.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	16310000 - 012.0206	4.000.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		6.400.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		6.400.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16650000 - 012.0403	1.100.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	17000000 - 012.0000	5.300.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		3.500.000,00		
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União		3.000.000,00		
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	17060000 0777	3.000.000,00		
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	17060000 - STN.3110	3.000.000,00		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 9 de 10



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

 	_	12 1 1	
 HEKA!	CARE	olidada	3

Filtro: Consolidade	•				
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		500.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.01	Emenda Parlamentar Individual	16653110 - STN.3110	500.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.051.000,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		650.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		650.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		650.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	17010000 - 013.0000	650.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados		4.401.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados		4.401.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		4.401.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	16610000 - 013.0404	4.401.000,00		
7	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária				80.248.044,12
7.2	Contribuições - Intra-Orçamentaria			23.479.829,80	00.270.077,12
7.2.1	Contribuições - Intra OFSS  Contribuições Sociais - Intra OFSS		23.479.829,80	_3.47 3.029,00	
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		23.479.829,80		
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		22.116.000,00		
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		22.116.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		22.116.000,00		
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMN	10001111 CTN 1111	9.600.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Print Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	18001111 - STN.1111	•		
	•	18001121 - STN.1121	400.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Saúde	18001111 - STN.1111	7.600.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Previnil	18001111 - STN.1111	116.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMN TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	18020000 - 058.0000	4.400.000,00		
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS		1.363.829,80		
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS		1.363.829,80		
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS		393.829,80		
7.2.1.5.51.1.1.01	Parcelamentos Patronal - CADPREV 1953/2013	18001111 - STN.1111	393.829,80		
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros - Intra OFSS		970.000,00		
7.2.1.5.51.1.2.01	Multa e Juros - Parcelamento CADPREV 1953/2013	18001111 - STN.1111	970.000,00		
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS			56.768.214,32	
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		56.768.214,32		
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		56.768.214,32		
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		56.768.214,32		
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intraorçamentária		43.238.214,32		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	18001111 - STN.1111	21.970.000,00		
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Parcelamentos		21.268.214,32		
7.9.9.9.01.0.1.02.01	Aporte Periódico em Regime de Parcelamento - CADPREV 1868/2017	18001111 - STN.1111	2.282.977,68		
7.9.9.9.01.0.1.02.02	Aporte Periódico em Regime de Parcelamento - CADPREV 1937/2017	18001111 - STN.1111	615.458,16		
7.9.9.9.01.0.1.02.03	Aporte Periódico em Regime de Parcelamento - CADPREV 143/2020	18001111 - STN.1111	656.623,00		
7.9.9.9.01.0.1.02.04	Aporte Periódico em Regime de Parcelamento - CADPREV 594/2021	18001111 - STN.1111	6.510.902,04		
7.9.9.9.01.0.1.02.05	Aporte Periódico em Regime de Parcelamento - CADPREV 70/2022	18001111 - STN.1111	6.429.920,88		
7.9.9.9.01.0.1.02.06	Aporte Periódico em Regime de Parcelamento - CADPREV 102/2023	18001111 - STN.1111	4.772.332,56		
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intraorçamentária		13.530.000,00		
7.9.9.9.01.0.2.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS em Regime de Parcelamento - Multas e Juros de Mora		13.530.000,00		
7.9.9.9.01.0.2.02.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS em Regime de Parcelamento - Multas e Juros de Mora	18001111 - STN.1111	13.530.000,00		
Total					742.347.625,96

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 10 de 10



Filtro: Consolidado

Exercício de 2025

GeoSIAP - NILOPOLIS - Personalizado Página 11 de 10



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS				
Código		Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes	<u>'</u>			13.845.794,30
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			11.510.930,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		11.001.330,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 - 000.0001	9.432.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	15000000 - 000.0001	1.569.330,00		
3.1.91		Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		509.600,00		
3.1.91.13		Obrigações Patronais	15000000 - 000.0001	509.600,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			2.334.864,30	
3.3.90		Aplicações Diretas		2.334.864,30		
3.3.90.08		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15000000 - 000.0001	4.500,00		
3.3.90.14		Diárias - Civil	15000000 - 000.0001	50.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15000000 - 000.0001	350.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - 000.0001	100.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0001	1.580.364,30		
3.3.90.40		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0001	150.000,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	15000000 - 000.0001	100.000,00		
4		Despesas de Capital				580.000,00
4.4		Investimentos			580.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		580.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	15000000 - 000.0001	300.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15000000 - 000.0001	280.000,00		
Total da Un	aidada					14 425 794 30

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 1 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Consolidado
---------------------

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Código		Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				318.058.477,29
<b>3.1</b> 3.1.90		Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas		120.008.904,94	138.783.750,00	
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado	15001001 - STN.1001	3.000,00		
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado	15400000 - 016.1209	343.890,00		
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado	15401070 - STN.1070	277.278,78		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 - 000.0001	45.922.290,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001001 - STN.1001	2.511.500,00		
3.1.90.11 3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000 - 016.1209 15401070 - STN.1070	8.066.150,00 43.964.256,16		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15410000 - 016.1210	1.440.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15411070 - 015.1208	3.360.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 - STN.1070	80.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15730000 - 004.0136	1.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	15000000 - 000.0001	6.636.850,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	15001001 - STN.1001	576.460,00		
3.1.90.13 3.1.90.13		Obrigações Patronais Obrigações Patronais	15400000 - 016.1209 15401070 - STN.1070	531.630,00 2.523.100,00		
3.1.90.91		Sentenças Judiciais	15000000 - 000.0001	400.000,00		
3.1.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 - 000.0001	1.166.500,00		
3.1.90.94		Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000 - 000.0001	1.605.000,00		
3.1.90.96		Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15000000 - 000.0001	600.000,00		
3.1.91		Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades		18.774.845,06		
3.1.91.13		Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Obrigações Patronais	15000000 - 000.0001	5.502.000,00		
3.1.91.13		Obrigações Patronais	15001001 - STN.1001	107.350,00		
3.1.91.13		Obrigações Patronais	15400000 - 016.1209	3.121.630,00		
3.1.91.13		Obrigações Patronais	15401070 - STN.1070	10.043.865,06		
3.2		Juros e Encargos da Dívida			10.301.000,00	
3.2.90		Aplicações Diretas		300.000,00		
3.2.90.21		Juros sobre a Dívida por Contrato	15000000 - 000.0001	300.000,00		
3.2.91		Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.001.000,00		
3.2.91.21		Juros sobre a Dívida por Contrato	15000000 - 000.0001	10.000.000,00		
3.2.91.21		Juros sobre a Dívida por Contrato	18990000 - 000.1206	1.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			168.973.727,29	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		600.000,00		
3.3.50.43		Subvenções Sociais	15400000 - 016.1209	600.000,00		
3.3.90 3.3.90.08		Aplicações Diretas Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15000000 - 000.0001	167.763.727,29 80.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Civil	15000000 - 000.0001	12.250,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15000000 - 000.0001	11.580.983,98		
3.3.90.30		Material de Consumo	15001001 - STN.1001	10.728.150,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15400000 - 016.1209	39.900,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15430000 - 016.1213	800.000,00		
3.3.90.30 3.3.90.30		Material de Consumo Material de Consumo	15500000 - 018.0000 15500000 - 018.1301	50.000,00 2.060.650,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15520000 - 016.1301	1.830.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15530000 - 096.0000	100,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15690000 - 104.1405	112.927,02		
3.3.90.30		Material de Consumo	15730000 - 004.0136	6.409.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	17000000 - 012.0000	238.484,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	17010000 - 013.0000	35.395,58		
3.3.90.30 3.3.90.30		Material de Consumo Material de Consumo	17050000 - 004.0139 17060000 - STN.3110	52.500,00 31.500,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	17100000 - 013.0406	31.500,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	18990000 - 000.1206	20.000,00		
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17190000 - xxx.9913	1.100.000,00		
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000000 - 000.0001	6.000,00		
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 - 000.0001	36.250,00		
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15000000 - 000.0001	50.000,00		
3.3.90.35 3.3.90.36		Serviços de Consultoria Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - 000.0001 15000000 - 000.0001	71.800,00 657.566,54		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001001 - STN.1001	184.100,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15400000 - 016.1209	5.250,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15500000 - 018.1301	1.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17000000 - 012.0000	37.931,87		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17010000 - 013.0000	3.400,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17060000 - STN.3110	10.500,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17100000 - 013.0406	10.500,00		
3.3.90.37 3.3.90.39		Locação de Mão-de-Obra Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 - STN.1001 15000000 - 000.0001	1.000,00 34.728.661,23		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001 - STN.1001	17.992.632,33		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000 - 016.1209	641.100,00		
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15430000 - 016.1213	800.000,00		
3.3.90.39 3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000 - 018.0000	5.041.350,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 2 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Con	nsolidado			
Órgão: 0	D2 PODER EXECUTIVO			
Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza Cat. Econômica
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15500000 - 018.1301	861.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15530000 - 096.0000	100,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15690000 - 104.0000	25.000,00	
3.3.90.39 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15730000 - 004.0136 17000000 - 012.0000	3.000.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17010000 - 012.0000	2.331.584,13 186.804,42	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000 - 004.0138	25.500.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17050000 - 004.0139	4.475.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17060000 - STN.3110	4.423.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17080000 - 000.1215	150.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17100000 - 013.0406	31.500,00	
3.3.90.39 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17200000 - 004.0140 17500000 - 000.0001	2.360.000,00 198.790,28	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17510000 - 000.0001	10.400.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17520000 - 099.0000	2.100.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18990000 - 000.1206	1.600.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0001	2.660.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15001001 - STN.1001	1.200.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15500000 - 018.1301	10.500,00 100.000,00	
3.3.90.41 3.3.90.45	Contribuições Subvenções Econômicas	17190000 - xxx.9913 17170000 - xxx.9915	1.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000 - 000.0001	5.000.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	15000000 - 000.0001	15.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	15001001 - STN.1001	300.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	15400000 - 016.1209	2.933.950,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15000000 - 000.0001	1.868.815,91	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 - 000.0001	346.500,00	
3.3.90.92 3.3.90.93	Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições	15001001 - STN.1001 15000000 - 000.0001	20.000,00 170.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições	17000000 - 000.0001	2.000,00	
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades		610.000,00	
	Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		·	
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0001	110.000,00	
3.3.91.97 <b>4</b>	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	15000000 - 000.0001	500.000,00	FC FF0 204 CF
4.4	Despesas de Capital Investimentos			56.558.391,65 30.457.391,65
4.4.90	Aplicações Diretas		30.457.391,65	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0001	12.579,65	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000 - 012.0000	450.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18990000 - 000.1206	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15000000 - 000.0001	1.825.637,22	
4.4.90.51 4.4.90.51	Obras e Instalações Obras e Instalações	15001001 - STN.1001 15400000 - 016.1209	362.500,00 31.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15500000 - 018.0000	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15500000 - 018.1301	1.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15690000 - 104.0000	50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15730000 - 004.0136	500.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17000000 - 012.0000	2.945.300,39	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17010000 - 013.0000	303.500,00	
4.4.90.51 4.4.90.51	Obras e Instalações Obras e Instalações	17060000 - STN.3110 18990000 - 000.1206	1.947.500,00 500.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15000000 - 000.0001	3.299.501,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15001001 - STN.1001	663.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15400000 - 016.1209	31.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15420000 - 016.1211	20.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15430000 - 016.1213	2.000.000,00	
4.4.90.52 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15500000 - 018.0000	1.000,00	
4.4.90.52 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	15500000 - 018.1301 15690000 - 104.0000	62.500,00 122.072,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15690000 - 104.1405	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17000000 - 012.0000	1.594.699,61	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17010000 - 013.0000	196.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17060000 - STN.3110	1.052.500,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17540000 - 000.0011	10.000.000,00	
4.4.90.52 4.4.90.61	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	18990000 - 000.1206 15000000 - 000.0001	2.052.100,00 200.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis Aquisição de Imóveis	15000000 - 000.0001 15001001 - STN.1001	100.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	15500000 - 018.1301	10.000,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	15000000 - 000.0001	70.000,00	
4.6	Amortização da Dívida			26.101.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	4 = 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2.000.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000 - 000.0001	2.000.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		24.101.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15000000 - 000.0001	24.000.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17210000 - xxx.9909	100.000,00	

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 3 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Código		Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.6.91.71		Principal da Dívida Contratual Resgatado	18990000 - 000.1206	1.000,00		'
9		Reserva de Contingência				2.000.000,00
9.9		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			2.000.000,00	D
9.9.99		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		2.000.000,00		
9.9.99.99		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	15000000 - 000.0001	2.000.000,00		
Total da Uı	nidade					376.616.868,94

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 4 de 12



Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

gão: 03	PREVINIL				
digo	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
	Despesas Correntes				99.754.484,1
•	Pessoal e Encargos Sociais			98.363.984,12	
.90	Aplicações Diretas		98.213.984,12		
.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	18001111 - STN.1111	19.191.429,80		
.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	18001111 - xxx.1111	53.964.354,32		
.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	18001121 - STN.1121	2.200.000,00		
.90.03	Pensões	18001111 - STN.1111	16.313.200,00		
.90.03	Pensões	18001121 - STN.1121	800.000,00		
.90.03	Pensões	18040000 - 058.0301	1.500.000,00		
.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18020000 - 058.0301	2.500.000,00		
.90.13	Obrigações Patronais	18020000 - 058.0301	245.000,00		
.90.91	Sentenças Judiciais	18001111 - STN.1111	1.500.000,00		
.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		150.000,00		
.91.13	Obrigações Patronais	18020000 - 058.0301	150.000,00		
1	Outras Despesas Correntes			1.390.500,00	
.90	Aplicações Diretas		1.390.500,00		
.90.14	Diárias - Civil	18020000 - 058.0301	46.000,00		
.90.30	Material de Consumo	18020000 - 058.0301	65.000,00		
.90.35	Serviços de Consultoria	18020000 - 058.0301	20.000,00		
.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18020000 - 058.0301	430.000,00		
.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18020000 - 058.0301	299.500,00		
.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18020000 - 058.0301	350.000,00		
.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	18020000 - 058.0301	25.000,00		
.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	18001111 - 058.0301	150.000,00		
.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18020000 - 058.0301	5.000,00		
	Despesas de Capital				464.500,00
	Investimentos			464.500,00	
.90	Aplicações Diretas		464.500,00		
.90.51	Obras e Instalações	18020000 - 058.0301	64.500,00		
.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18020000 - 058.0301	100.000,00		
.90.61	Aquisição de Imóveis	18020000 - 058.0301	300.000,00		
al da Unidade	3				100.218.984,1
.90.52 .90.61	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	18020000 - 058.0301	100.000,00		10

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 5 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro: Cons				
Órgão: 04				
Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			204.232.977,60
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		20 205 000 00	43.842.040,00
3.1.90	Aplicações Diretas	1E001002 CTN 1002	38.365.990,00	
3.1.90.04 3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	15001002 - STN.1002 16000000 - 000.0148	3.826.300,00 247.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado  Contratação por Tempo Determinado	16000000 - 000.0110	636.500,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16000000 - 000.0150	52.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16020000 - 312.0000	5.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16210000 - 312.0000	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002 - STN.1002	9.431.300,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 - 000.0148	4.812.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 - 000.0149	713.000,00	
3.1.90.11 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16000000 - 000.0150 16040000 - 000.0148	126.500,00 11.050.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000 - 000.0605	4.500.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16210000 - 013.0208	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15001002 - STN.1002	1.786.850,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16000000 - 000.0148	740.200,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16000000 - 000.0149	76.240,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16000000 - 000.0150	23.100,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16050000 - 000.0605	100.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16210000 - 013.0208	33.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16000000 - 000.0148	100.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades	15001002 - STN.1002	105.000,00	
3.1.91	Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		5.476.050,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15001002 - STN.1002	4.641.550,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	16000000 - 000.0148	1.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	16000000 - 000.0149	220.500,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	16000000 - 000.0150	553.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	16050000 - 000.0605	60.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		460 000 007 60	160.390.937,60
3.3.90	Aplicações Diretas	15001002 CTN 1002	160.390.937,60	
3.3.90.08 3.3.90.14	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Diárias - Civil	15001002 - STN.1002 15001002 - STN.1002	6.000,00 36.750,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	16000000 - 000.0149	1.050,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	16000000 - 000.0179	2.100,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	15001002 - STN.1002	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	15001002 - STN.1002	3.383.650,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16000000 - 000.0148	2.854.050,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16000000 - 000.0149	23.291.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16000000 - 000.0150	211.700,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16000000 - 000.0151	1.260.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16000000 - 000.0152	126.760,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16000000 - STN.3110	6.398.000,00	
3.3.90.30 3.3.90.30	Material de Consumo Material de Consumo	16000000 - STN.3120 16020000 - 312.0000	300.000,00 140.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16210000 - 013.0208	3.498.497,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16210000 - 312.0000	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	16350000 - 004.0000	1.061.750,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15001002 - STN.1002	500,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15001002 - STN.1002	3.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16000000 - 000.0148	1.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16000000 - 000.0149	1.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16210000 - 013.0208	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002 - STN.1002	388.350,00	
3.3.90.36 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000 - 000.0148 16000000 - 000.0149	383.600,00 63.100,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16000000 - 000.0149	52.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 - STN.1002	15.975.861,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 - 000.0148	11.887.850,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 - 000.0149	18.030.567,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 - 000.0150	595.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 - 000.0152	146.740,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 - STN.3110	32.600.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000 - STN.3120	300.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16020000 - 312.0000	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16050000 - 000.0605	1.500.000,00	
3.3.90.39 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16210000 - 013.0208 16210000 - 312.0000	33.149.501,00 1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16350000 - 004.0000	2.187.250,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15001002 - STN.1002	23.900,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16000000 - 000.0148	30.250,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16000000 - 000.0149	46.810,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16000000 - 000.0150	63.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16000000 - STN.3110	2.000,00	
CooCIAD NILOF				Página 6 de 17

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 6 de 12



Total da Unidade

#### **MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ**

Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

214.998.688,60

Filtro: (	Consol	idado	_			
Órgão:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS				
Código		Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.40		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16210000 - 013.0208	1,00		'
3.3.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	15001002 - STN.1002	47.200,00		
3.3.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	16000000 - 000.0149	3.150,00		
3.3.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	16210000 - 013.0208	1.000,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	15001002 - STN.1002	27.300,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	16310000 - 012.0000	300.000,00		
4		Despesas de Capital				10.765.711,00
4.4		Investimentos			10.765.711,0	0
4.4.90		Aplicações Diretas		10.765.711,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	15001002 - STN.1002	2.102.010,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	16000000 - 000.0149	1.050,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	16010000 - 000.0148	11.050,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	16010000 - 000.0149	12.100,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	16210000 - 013.0208	5.150,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	16310000 - 012.0000	2.001.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15001002 - STN.1002	34.400,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16000000 - 000.0148	3.050,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16000000 - 000.0150	2.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16010000 - 000.0148	1.188.950,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16010000 - 000.0149	987.900,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16010000 - 000.0150	10.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16010000 - 000.0152	180.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16010000 - STN.3110	2.000.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16030000 - 312.0000	10.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16210000 - 013.0208	195.051,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16210000 - 312.0000	1.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16310000 - 012.0000	1.999.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16350000 - 004.0000	21.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	18990000 - 000.0202	1.000,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 7 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Órgão: 0	FUNDO MUNINIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A	DOLESCENTE			
Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes	<u>'</u>			477.200,00
3.3	Outras Despesas Correntes			477.200,0	0
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		121.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	15000000 - 000.0500	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	16690000 - 023.0000	60.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	16690000 - 024.0024	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		356.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15000000 - 000.0500	15.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16690000 - 023.0000	50.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16690000 - 024.0024	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - 000.0500	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16690000 - 023.0000	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16690000 - 024.0024	50.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0500	30.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16650000 - 012.0000	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16690000 - 023.0000	54.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16690000 - 024.0024	50.000,00		
4	Despesas de Capital				110.600,00
4.4	Investimentos			110.600,0	0
4.4.90	Aplicações Diretas		110.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15000000 - 000.0500	30.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16690000 - 023.0000	40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16690000 - 024.0024	40.000,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 8 de 12



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Órgão: 06	_				
Código	Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			16 000 00	26.693.610,00
<b>3.1</b> 3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais  Aplicações Diretas		16.000,00	16.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15000000 - 000.0404	3.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16610000 - 013.0404	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 - 000.0404	1.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16610000 - 013.0404	1.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15000000 - 000.0404	2.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16610000 - 013.0404	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 - 000.0404	2.000,00		
3.1.90.92 3.1.90.94	Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas	16610000 - 013.0404 15000000 - 000.0404	1.000,00 2.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas Indenizações e Restituições Trabalhistas	16610000 - 013.0404	1.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	16610000 - 013.0404	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		,	26.677.610,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.603.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	15000000 - 000.0404	2.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	16600000 - 012.0404	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	16610000 - 013.0404	1.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	16653110 - STN.3110	2.250.000,00		
3.3.50.43 3.3.50.43	Subvenções Sociais Subvenções Sociais	15000000 - 000.0404 16600000 - 012.0404	337.000,00 10.000,00		
3.3.50.43 3.3.50.43	Subvenções Sociais Subvenções Sociais	16610000 - 012.0404	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10010000 013.0101	24.074.610,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	15000000 - 000.0404	1.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	16600000 - 012.0404	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	16610000 - 013.0404	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15000000 - 000.0404	800.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16600000 - 012.0404	630.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16610000 - 013.0404	3.831.110,00		
3.3.90.30 3.3.90.30	Material de Consumo Material de Consumo	16650000 - 012.0403 16653110 - STN.3110	500.000,00 300.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15000000 - 000.0404	500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000000 - 000.0404	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15000000 - 000.0404	31.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16600000 - 012.0404	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16610000 - 013.0404	15.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15000000 - 000.0404	3.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16610000 - 013.0404	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15000000 - 000.0404	55.000,00		
3.3.90.35 3.3.90.35	Serviços de Consultoria Serviços de Consultoria	16600000 - 012.0404 16610000 - 013.0404	40.000,00 51.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	16653110 - STN.3110	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - 000.0404	775.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16600000 - 012.0404	214.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16610000 - 013.0404	160.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16653110 - STN.3110	100.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15000000 - 000.0404	2.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	16600000 - 012.0404	1.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	16610000 - 013.0404	11.000,00		
3.3.90.39 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0404 16600000 - 012.0404	5.215.000,00 800.000,00		
3.3.90.39 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16610000 - 012.0404	9.100.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16650000 - 012.0403	530.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16653110 - STN.3110	300.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0404	51.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16600000 - 012.0404	150.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16610000 - 013.0404	100.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16650000 - 012.0403	100.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16653110 - STN.3110	100.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000 - 000.0404	1.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15000000 - 000.0404	1.000,00 11.000,00		
3.3.90.48 3.3.90.48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16600000 - 012.0404 16610000 - 013.0404	11.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 - 000.0404	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	16600000 - 012.0404	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15000000 - 000.0404	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16600000 - 012.0404	1.000,00		
4	Despesas de Capital				6.579.000,00
1.4	Investimentos			6.578.000,00	
1.4.90	Aplicações Diretas		6.578.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	15000000 - 000.0404	211.000,00		
4.4.90.51 4.4.90.51	Obras e Instalações	16610000 - 013.0404	3.500.000,00		
4.4.90.51 4.4.90.52	Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	16650000 - 012.0403 15000000 - 000.0404	300.000,00 120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16600000 - 000.0404	243.000,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 9 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Filtro:	iltro: Consolidado									
Órgão:	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS								
Código		Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica				
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16610000 - 013.0404	900.000,00						
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16650000 - 012.0403	800.000,00						
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16653110 - STN.3110	500.000,00						
4.4.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	15000000 - 000.0404	1.000,00						
4.4.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	16600000 - 012.0404	2.000,00						
4.4.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	16610000 - 013.0404	1.000,00						
4.5		Inversões Financeiras			1.000,00	)				
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000,00						
4.5.90.61		Aquisição de Imóveis	15000000 - 000.0404	1.000,00						

Total da Unidade 33.272.610,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 10 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Órgão:	07	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Código		Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				212.464,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			114.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		114.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 - 000.0001	114.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			98.464,00	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.286,00		
3.3.50.43		Subvenções Sociais	15000000 - 000.0001	1.060,00		
3.3.50.43		Subvenções Sociais	16690000 - 023.0000	1.113,00		
3.3.50.43		Subvenções Sociais	16690000 - 024.0000	1.113,00		
3.3.90		Aplicações Diretas		95.178,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15000000 - 000.0001	10.600,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	16690000 - 023.0000	1.113,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	16690000 - 024.0000	1.113,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - 000.0001	62.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16690000 - 023.0000	1.113,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16690000 - 024.0000	1.113,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0001	15.900,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16690000 - 023.0000	1.113,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16690000 - 024.0000	1.113,00		
4		Despesas de Capital				23.426,00
4.4		Investimentos			23.426,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		23.426,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15000000 - 000.0001	21.200,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16690000 - 023.0000	1.113,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	16690000 - 024.0000	1.113,00		

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 11 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

Órgão:	08	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Código		Especificação	F.R./Aplic.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				1.307.430,00
3.3		Outras Despesas Correntes			1.307.430,00	)
3.3.90		Aplicações Diretas		1.307.430,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15000000 - 000.0001	344.830,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15000000 - 000.0002	22.260,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	15000000 - 000.1216	50.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 - 000.0002	66.780,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0001	170.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.0002	22.260,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 - 000.1216	50.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000 - 012.0000	330.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17010000 - 013.0000	211.300,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17200000 - 004.0140	40.000,00		
1		Despesas de Capital				683.560,00
1.4		Investimentos			683.560,00	)
1.4.90		Aplicações Diretas		683.560,00		
1.4.90.51		Obras e Instalações	15000000 - 000.0001	155.650,00		
1.4.90.51		Obras e Instalações	17000000 - 012.0000	250.000,00		
1.4.90.51		Obras e Instalações	17010000 - 013.0000	150.000,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15000000 - 000.0001	44.520,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	15000000 - 000.0002	33.390,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	17000000 - 012.0000	50.000,00		

Total Geral 742.347.625,96

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 12 de 12



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

 Órgão:
 01
 CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

 Un. Orc.:
 CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

 Un. Exe.:
 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Função	Subfunçã	io Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			14.425.794,30	14.425.794,30
04	122			Administração Geral			14.425.794,30	14.425.794,30
04	122	0058		Trabalhando para o Legislativo			14.425.794,30	14.425.794,30
04	122	0058	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			14.425.794,30	14.425.794,30
Total					0,00	0,00	14.425.794,30	14.425.794,30

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 1 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

 Órgão:
 02
 PODER EXECUTIVO

 Un. Orc.:
 GABINETE DO PREFEITO

 Un. Exe.:
 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			5.957.400,00	5.957.400,00
04	122			Administração Geral			5.957.400,00	5.957.400,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			5.957.400,00	5.957.400,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			5.879.300,00	5.879.300,00
04	122	0004	2050	Manutenção dos Conselhos Municipais			78.100,00	78.100,00
Total					0,00	0,00	5.957.400,00	5.957.400,00

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 2 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Un. Exe.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função	Subfunçã	io Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			6.790.350,00	6.790.350,00
04	122			Administração Geral			6.790.350,00	6.790.350,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			6.790.350,00	6.790.350,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			6.790.350,00	6.790.350,00
Total					0,00	0,00	6.790.350,00	6.790.350,00

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 3 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECON.
Un. Exe.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECON.

Função	Subfunçã	o Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			996.000,00	996.000,00
04	121			Planejamento e Orçamento			996.000,00	996.000,00
04	121	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			996.000,00	996.000,00
04	121	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			996.000,00	996.000,00
Total					0,00	0,00	996.000,00	996.000,00

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 4 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Un. Exe.: 02.04.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Função	Subfunçã	ío Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
03				Essencial à Justiça			5.903.815,91	5.903.815,91
03	092			Representação Judicial e Extrajudicial			5.903.815,91	5.903.815,91
03	092	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			5.903.815,91	5.903.815,91
03	092	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			5.903.815,91	5.903.815,91
Total					0,00	0,00	5.903.815,91	5.903.815,91

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 5 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Un. Exe.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		103.000,00	18.242.000,00	18.345.000,00
04	122			Administração Geral		103.000,00	18.242.000,00	18.345.000,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas		103.000,00	18.242.000,00	18.345.000,00
04	122	0004	1013	Plano de Cargos e Salários		101.000,00		101.000,00
04	122	0004	1014	Concurso Público		2.000,00		2.000,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			18.192.000,00	18.192.000,00
04	122	0004	2049	Capacitação do Servidor Municipal			50.000,00	50.000,00
Total					0,00	103.000,00	18.242.000,00	18.345.000,00

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 6 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Un. Exe.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração		838.350,00	22.375.010,00	23.213.360,00
04	122			Administração Geral		28.350,00	22.375.010,00	22.403.360,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			22.375.010,00	22.375.010,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			22.375.010,00	22.375.010,00
04	122	0006		Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária		28.350,00		28.350,00
04	122	0006	1015	Modernização da Máquina Administrativa		28.350,00		28.350,00
04	129			Administração de Receitas		810.000,00		810.000,00
04	129	0004		Manutenção das Atividades Administrativas		810.000,00		810.000,00
04	129	0004	1015	Modernização da Máquina Administrativa		810.000,00		810.000,00
28				Encargos especiais			38.402.000,00	38.402.000,00
28	843			Serviço da Dívida Interna			36.402.000,00	36.402.000,00
28	843	0087		GERÊNCIA FINANCEIRA			36.402.000,00	36.402.000,00
28	843	0087	2103	Administração da Dívida Interna			36.402.000,00	36.402.000,00
28	999			Reserva de Contingência			2.000.000,00	2.000.000,00
28	999	0007		Reserva de Contigência			2.000.000,00	2.000.000,00
28	999	0007	2051	Reserva de Contigência			2.000.000,00	2.000.000,00
Total					0,00	838.350,00	60.777.010,00	61.615.360,00

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 7 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Un. Exe.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12				Educação			136.605.392,33	136.605.392,33
12	122			Administração Geral			975.000,00	975.000,00
12	122	0025		Educação de Qualidade			880.500,00	880.500,00
12	122	0025	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			880.500,00	880.500,00
12	122	0056		Conselho Municipal da Educação			94.500,00	94.500,00
12	122	0056	2337	Conselho Municipal da Educação			94.500,00	94.500,00
12	361			Ensino Fundamental			117.630.840,73	117.630.840,73
12	361	0025		Educação de Qualidade			3.172.832,33	3.172.832,33
12	361	0025	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			3.105.632,33	3.105.632,33
12	361	0025	2069	Formação Continuada - Gestores, Professores e Pessoal de Apoio			67.000,00	67.000,00
12	361	0025	2099	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			200,00	200,00
12	361	0057		Manutenção das Atividades Educacionais			34.946.077,02	34.946.077,02
12	361	0057	2067	Aquisição, Manutenção e Modernização dos Prédios Escolares			12.303.350,00	12.303.350,00
12	361	0057	2071	Manutenção do Ensino Fundamental			22.642.727,02	22.642.727,02
12	361	0093		EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS			79.507.731,38	79.507.731,38
12	361	0093	2071	Manutenção do Ensino Fundamental			79.507.731,38	79.507.731,38
12	361	0095		FORMAÇÃO EM FOCO			4.200,00	4.200,00
12	361	0095	2069	Formação Continuada - Gestores, Professores e Pessoal de Apoio			4.200,00	4.200,00
12	365			Educação Infantil			11.282.682,98	11.282.682,98
12	365	0025		Educação de Qualidade			4.851.032,98	4.851.032,98
12	365	0025	2069	Formação Continuada - Gestores, Professores e Pessoal de Apoio			31.500,00	31.500,00
12	365	0025	2070	Subvenções Sociais			600.000,00	600.000,00
12	365	0025	2073	Manutenção do Ensino Infantil			4.219.532,98	4.219.532,98
12	365	0057		Manutenção das Atividades Educacionais			2.991.150,00	2.991.150,00
12	365	0057	2067	Aquisição, Manutenção e Modernização dos Prédios Escolares			2.991.150,00	2.991.150,00
12	365	0091		UNIVERSALIZEI			3.440.500,00	3.440.500,00
12	365	0091	2073	Manutenção do Ensino Infantil			3.440.500,00	3.440.500,00
12	366			Educação de Jovens e Adultos			440.950,00	440.950,00
12	366	0096		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			440.950,00	440.950,00
12	366	0096	2100	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos			440.950,00	440.950,00
12	367			Educação Especial			6.275.918,62	6.275.918,62
12	367	0025		Educação de Qualidade			6.275.918,62	6.275.918,62
12	367	0025	2037	Manutenção do Ensino p/Portadores de Necessidades Especiais			6.275.918,62	6.275.918,62
Total					0,00	0,00	136.605.392,33	136.605.392,33

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 8 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Un. Exe.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				Cultura		30.000,00	14.231.704,42	14.261.704,42
13	122			Administração Geral			2.792.000,00	2.792.000,00
13	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			2.792.000,00	2.792.000,00
13	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			2.792.000,00	2.792.000,00
13	392			Difusão Cultural		30.000,00	11.439.704,42	11.469.704,42
13	392	0001		Promoção e Difusão Cultural para Todos		30.000,00	35.000,00	65.000,00
13	392	0001	1002	Eventos Itinerantes		30.000,00		30.000,00
13	392	0001	2002	Cultura em Cada Canto			35.000,00	35.000,00
13	392	0002		Manutenção das Atividades Culturais			3.241.804,42	3.241.804,42
13	392	0002	2003	Manutenção das Atividades Culturais			3.241.804,42	3.241.804,42
13	392	0071		Gestão dos Equipamentos Culturais			8.162.900,00	8.162.900,00
13	392	0071	2339	Operacionalização do Teatro Municipal			8.162.900,00	8.162.900,00
Total					0,00	30.000,00	14.231.704,42	14.261.704,42

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 9 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Exe.: 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunçã	o Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			64.113,00	64.113,00
04	122			Administração Geral			64.113,00	64.113,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			64.113,00	64.113,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			64.113,00	64.113,00
Total					0,00	0,00	64.113,00	64.113,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 10 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Un. Exe.: 02.10.00 SECERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			4.577.000,00	4.577.000,00
04	122			Administração Geral			4.577.000,00	4.577.000,00
04	122	0072		Conquistando o Empoderamento Social			4.577.000,00	4.577.000,00
04	122	0072	2076	Desenvolvimento Social			4.577.000,00	4.577.000,00
08				Assistência Social			55.000,00	55.000,00
08	244			Assistência Comunitária			55.000,00	55.000,00
08	244	0064		Conselho Tutelar			55.000,00	55.000,00
08	244	0064	2093	Conselho Tutelar			55.000,00	55.000,00
Total					0,00	0,00	4.632.000,00	4.632.000,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 11 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Un. Exe.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			1.731.000,00	1.731.000,00
04	122			Administração Geral			1.731.000,00	1.731.000,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			1.731.000,00	1.731.000,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			1.731.000,00	1.731.000,00
15				Urbanismo			31.889.541,96	31.889.541,96
15	122			Administração Geral			16.127.041,96	16.127.041,96
15	122	0009		Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos			16.127.041,96	16.127.041,96
15	122	0009	2044	Construção e Reforma dos Bens Públicos			16.127.041,96	16.127.041,96
15	451			Infra-estrutura Urbana			15.762.500,00	15.762.500,00
15	451	0010		Manutenção da Infra-Estrutura Urbana			15.762.500,00	15.762.500,00
15	451	0010	2047	Manutenção da Infra estrutura Urbana			15.762.500,00	15.762.500,00
17				Saneamento			1.126.661,50	1.126.661,50
17	512			Saneamento Básico Urbano			1.126.661,50	1.126.661,50
17	512	0011		Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico			1.126.661,50	1.126.661,50
17	512	0011	2048	Manuntenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico			1.126.661,50	1.126.661,50
Total					0,00	0,00	34.747.203,46	34.747.203,46

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 12 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Un. Exe.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			9.160.000,00	9.160.000,00
04	122			Administração Geral			9.160.000,00	9.160.000,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			8.610.000,00	8.610.000,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			8.610.000,00	8.610.000,00
04	122	0084		Cemitério Municipal			550.000,00	550.000,00
04	122	0084	2350	Manutenção do Cemitério Municipal			550.000,00	550.000,00
15				Urbanismo			40.253.000,00	40.253.000,00
15	452			Serviços Urbanos			40.253.000,00	40.253.000,00
15	452	0012		Manutenção da Rede de Iluminação Pública			12.027.500,00	12.027.500,00
15	452	0012	2053	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			12.027.500,00	12.027.500,00
15	452	0013		Manutenção do Serviço de Limpeza Pública			28.225.500,00	28.225.500,00
15	452	0013	2054	Manutenção do Serviços de Limpeza Pública			28.225.500,00	28.225.500,00
18				Gestão Ambiental			205.000,00	205.000,00
18	512			Saneamento Básico Urbano			205.000,00	205.000,00
18	512	0018		Implementação da Coleta Seletiva Municipal			205.000,00	205.000,00
18	512	0018	2064	Destinação Final de Resíduos Sólidos			205.000,00	205.000,00
Total					0,00	0,00	49.618.000,00	49.618.000,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 13 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Un. Exe.: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			2.671.000,00	2.671.000,00
04	122			Administração Geral			2.671.000,00	2.671.000,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			2.671.000,00	2.671.000,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			2.671.000,00	2.671.000,00
27				Desporto e Lazer			916.081,64	916.081,64
27	811			Desporto de Rendimento			916.081,64	916.081,64
27	811	0005		Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer			916.081,64	916.081,64
27	811	0005	2104	Manutenção das Atividades da Vila Olimpica			216.110,43	216.110,43
27	811	0005	2105	Manutenção das Atividades dos Esportes de combate (Casa da Luta)			275.500,00	275.500,00
27	811	0005	2106	Manutenção das Atividades dos Programas Segundo Tempo			185.623,81	185.623,81
27	811	0005	2109	Patrocinio de Atletas (Bolsa Atleta)			55.000,00	55.000,00
27	811	0005	2329	Manutenção das Atividades - Olimpico e Paraolimpico			183.847,40	183.847,40
Total					0,00	0,00	3.587.081,64	3.587.081,64

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 14 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Un. Exe.: 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			1.491.000,00	1.491.000,00
04	122			Administração Geral			1.491.000,00	1.491.000,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			1.491.000,00	1.491.000,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			1.491.000,00	1.491.000,00
15				Urbanismo		435.650,00	82.309,55	517.959,55
15	451			Infra-estrutura Urbana		435.650,00	82.309,55	517.959,55
15	451	0014		Promover a Prevenção de Desastres		435.650,00	82.309,55	517.959,55
15	451	0014	1016	Aparelhamento da Secretaria de Defesa Civil		435.650,00		435.650,00
15	451	0014	2055	Levantamento das Possíveis Áreas de Risco			17.601,40	17.601,40
15	451	0014	2056	Assistência e Apoio às Vítimas de Desatres			28.064,25	28.064,25
15	451	0014	2110	Defesa Civil Mirim			36.643,90	36.643,90
Total					0,00	435.650,00	1.573.309,55	2.008.959,55

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 15 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Un. Exe.: 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26				Transporte		116.000,00	6.279.514,48	6.395.514,48
26	122			Administração Geral			4.162.940,28	4.162.940,28
26	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			4.162.940,28	4.162.940,28
26	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			4.162.940,28	4.162.940,28
26	782			Transporte Rodoviário		116.000,00	2.116.574,20	2.232.574,20
26	782	0003		Por um Transporte Melhor		116.000,00	2.116.574,20	2.232.574,20
26	782	0003	1005	Segurança no Trãnsito		116.000,00		116.000,00
26	782	0003	2004	Normatização e Fiscalização do Sistema de Transporte Público			49.350,00	49.350,00
26	782	0003	2005	Ordenamento e Controle do Estacionamento Público			6.300,00	6.300,00
26	782	0003	2006	Manutenção do Sistema de Sinalização			2.060.924,20	2.060.924,20
Total					0,00	116.000,00	6.279.514,48	6.395.514,48

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 16 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Un. Exe.: 02.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Função	Subfunçã	o Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			1.589.300,00	1.589.300,00
04	124			Controle Interno			1.589.300,00	1.589.300,00
04	124	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			1.589.300,00	1.589.300,00
04	124	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			1.589.300,00	1.589.300,00
Total					0,00	0,00	1.589.300,00	1.589.300,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 17 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Un. Exe.: 02.17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			2.117.050,00	2.117.050,00
04	122			Administração Geral			2.117.050,00	2.117.050,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			2.117.050,00	2.117.050,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			2.117.050,00	2.117.050,00
14				Direitos da Cidadania		55.593,18	141.500,00	197.093,18
14	244			Assistência Comunitária		55.593,18	141.500,00	197.093,18
14	244	0026		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania		55.593,18	141.500,00	197.093,18
14	244	0026	1007	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		12.100,00		12.100,00
14	244	0026	1008	Promoção de Acessibilidade à Pessoa com Necessidades Especiais		31.913,52		31.913,52
14	244	0026	1009	PROCON		11.579,66		11.579,66
14	244	0026	2330	Centro de Atendimento a Mulher - Casa da Mulher Nilopolitana			141.500,00	141.500,00
Total					0,00	55.593,18	2.258.550,00	2.314.143,18

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 18 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA
Un. Exe.: 02.18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			1.055.440,00	1.055.440,00
04	122			Administração Geral			1.055.440,00	1.055.440,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			1.055.440,00	1.055.440,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			1.055.440,00	1.055.440,00
11				Trabalho		113.737,61	161.435,88	275.173,49
11	333			Empregabilidade			87.035,88	87.035,88
11	333	0081		Fomento a Economia Solidária			87.035,88	87.035,88
11	333	0081	2091	Desenvolvimento e Estudo da Economia Solidária			87.035,88	87.035,88
11	334			Fomento ao Trabalho		113.737,61	74.400,00	188.137,61
11	334	0021		Capacitação e Valorização do Cidadão		113.737,61	74.400,00	188.137,61
11	334	0021	1024	Balcão de Emprego		113.737,61		113.737,61
11	334	0021	2066	Fomento para o Trabalho			74.400,00	74.400,00
Total					0,00	113.737,61	1.216.875,88	1.330.613,49

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 19 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Un. Exe.: 02.19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06				Segurança Pública		391.593,04	12.154.079,66	12.545.672,70
06	122			Administração Geral		391.593,04	9.154.079,66	9.545.672,70
06	122	0016		Segurança de Todos		391.593,04	9.154.079,66	9.545.672,70
06	122	0016	1021	Modernização Tecnológica e Aquisição de Novos Aparelhos		391.593,04		391.593,04
06	122	0016	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			9.132.500,00	9.132.500,00
06	122	0016	2058	Capacitação dos Servidores			21.579,66	21.579,66
06	181			Policiamento			3.000.000,00	3.000.000,00
06	181	0016		Segurança de Todos			1.000.000,00	1.000.000,00
06	181	0016	2340	Central de Monitoramento			1.000.000,00	1.000.000,00
06	181	0059		PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança			2.000.000,00	2.000.000,00
06	181	0059	2338	PROEIS			2.000.000,00	2.000.000,00
Total					0,00	391.593,04	12.154.079,66	12.545.672,70

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 20 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Un. Exe.: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13				Cultura		865.344,78	1.223.650,00	2.088.994,78
13	122			Administração Geral		179.000,00	1.223.650,00	1.402.650,00
13	122	0015		Desenvolvimento do Turismo no Município		179.000,00	1.223.650,00	1.402.650,00
13	122	0015	1017	Desenvolvimento e Aprimoramento de Profissionais do Turismo		179.000,00		179.000,00
13	122	0015	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			1.049.650,00	1.049.650,00
13	122	0015	2057	Incremento e Difusão do Turismo no Município			174.000,00	174.000,00
13	695			Turismo		686.344,78		686.344,78
13	695	0015		Desenvolvimento do Turismo no Município		686.344,78		686.344,78
13	695	0015	1018	Projeto de Infraestrutura de Turismo		686.344,78		686.344,78
Total					0,00	865.344,78	1.223.650,00	2.088.994,78

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 21 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Un. Exe.: 02.21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função	Subfunçã	o Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			3.610.000,00	3.610.000,00
04	122			Administração Geral			3.610.000,00	3.610.000,00
04	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			3.610.000,00	3.610.000,00
04	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			3.610.000,00	3.610.000,00
Total					0,00	0,00	3.610.000,00	3.610.000,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 22 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Un. Orc.: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Un. Exe.: 02.22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função	Subfunçã	o Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16				Habitação			1.610.250,00	1.610.250,00
16	122			Administração Geral			1.610.250,00	1.610.250,00
16	122	0004		Manutenção das Atividades Administrativas			1.610.250,00	1.610.250,00
16	122	0004	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			1.610.250,00	1.610.250,00
Total					0,00	0,00	1.610.250,00	1.610.250,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 23 de 30



Un. Orc.:

# MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 03 PREVINIL

Un. Exe.: 03.01.00 PREVINIL

PREVINIL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09				Previdência Social			100.218.984,12	100.218.984,12
09	122			Administração Geral			4.685.500,00	4.685.500,00
09	122	0055		Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal			4.685.500,00	4.685.500,00
09	122	0055	2008	Manutenção das Atividades Administrativas			4.685.500,00	4.685.500,00
09	123			Administração Financeira			95.533.484,12	95.533.484,12
09	123	0055		Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal			95.533.484,12	95.533.484,12
09	123	0055	2045	Gerência dos Recursos Previdências			64.500,00	64.500,00
09	123	0055	2046	Beneficios - Aposentadorias e Pensões			95.468.984,12	95.468.984,12
Total					0,00	0,00	100.218.984,12	100.218.984,12

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 24 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

 Órgão:
 04
 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS

 Un. Orc.:
 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS

 Un. Exe.:
 04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação Opera	ação Especial	Projeto	Atividade	Total
10				Saúde			214.998.688,60	214.998.688,60
10	122			Administração Geral			16.345.503,00	16.345.503,00
10	122	0024		Ouvidoria da Saúde			7.503,00	7.503,00
10	122	0024	2335	Ouvidoria da Saúde			7.503,00	7.503,00
10	122	0052		Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN			15.784.200,00	15.784.200,00
10	122	0052	2043	Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN			15.784.200,00	15.784.200,00
10	122	0098		Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)			553.800,00	553.800,00
10	122	0098	2332	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (CORONAVÍRUS)			553.800,00	553.800,00
10	301			Atenção Básica			58.911.215,00	58.911.215,00
10	301	0034		Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial			52.033.490,00	52.033.490,00
10	301	0034	2026	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial			52.033.490,00	52.033.490,00
10	301	0037		Manutenção do Programa Saúde Mental			2.733.650,00	2.733.650,00
10	301	0037	2028	Manutenção do Programa Saúde Mental			2.733.650,00	2.733.650,00
10	301	0038		Manutenção da Farmácia Básica			2.510.000,00	2.510.000,00
10	301	0038	2029	Manutenção da Farmácia Básica			2.510.000,00	2.510.000,00
10	301	0043		Manutenção do Programa de Saúde Bucal			839.450,00	839.450,00
10	301	0043	2034	Manutenção do Programa de Saúde Bucal			839.450,00	839.450,00
10	301	0044		Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais			452.300,00	452.300,00
10	301	0044	2035	Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais			452.300,00	452.300,00
10	301	0047		Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			55.650,00	55.650,00
10	301	0047	2038	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			55.650,00	55.650,00
10	301	0050		Manutenção do Programa Melhor em Casa			193.475,00	193.475,00
10	301	0050	2075	Manutenção do Programa Melhor em Casa			193.475,00	193.475,00
10	301	0051		Manutenção das Academias de Saúde			79.900,00	79.900,00
10	301	0051	2042	Manutenção das Academias de Saúde			79.900,00	79.900,00
10	301	0075		Saúde na Escola			13.300,00	13.300,00
10	301	0075	2083	Saúde na Escola			13.300,00	13.300,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial			137.440.770,60	137.440.770,60
10	302	0023		Centro de Imagem			759.700,00	759.700,00
10	302	0023	2334	Centro de Imagem			759.700,00	759.700,00
10	302	0029		Manutenção da ESF			15.214.600,00	15.214.600,00
10	302	0029	2022	Manutenção do Programa ESF			15.214.600,00	15.214.600,00
10	302	0030		Manutenção do SAMU			4.771.297,00	4.771.297,00
10	302	0030	2023	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			4.771.297,00	4.771.297,00
10	302	0036		Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS			156.600,00	156.600,00
10	302	0036	2027	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS			156.600,00	156.600,00
10	302	0039		Manutenção das Unidades Conveniadas			5.910.000,00	5.910.000,00
10	302	0039	2030	Manutenção das Unidades Conveniadas			5.910.000,00	5.910.000,00
10	302	0040		Manutenção Hospitalar (HMJK) e UPAS			108.656.298,60	108.656.298,60
10	302	0040	2031	Manutenção do HMJK e UPAS			108.656.298,60	108.656.298,60
10	302	0042		Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais			1.500.000,00	1.500.000,00
10	302	0042	2033	Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandados Judiciais			1.500.000,00	1.500.000,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 25 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

 Órgão:
 04
 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS

 Un. Orc.:
 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS

 Un. Exe.:
 04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE NILÓPOLIS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	302	0048		Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			472.275,00	472.275,00
10	302	0048	2039	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			472.275,00	472.275,00
10	304			Vigilância Sanitária			1.264.900,00	1.264.900,00
10	304	0031		Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			1.264.900,00	1.264.900,00
10	304	0031	2024	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			1.264.900,00	1.264.900,00
10	305			Vigilância Epidemiológica			581.750,00	581.750,00
10	305	0033		Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica			411.750,00	411.750,00
10	305	0033	2025	Manutenção do Programa Vig. Epidemiológica (PPI)			411.750,00	411.750,00
10	305	0045		Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue			170.000,00	170.000,00
10	305	0045	2036	Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue			170.000,00	170.000,00
10	306			Alimentação e Nutrição			454.550,00	454.550,00
10	306	0046		Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição			454.550,00	454.550,00
10	306	0046	2041	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição			454.550,00	454.550,00
Total					0,00	0,00	214.998.688,60	214.998.688,60

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 26 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

Órgão: 05 FUNDO MUNINIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Un. Orc.: FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILÓPOLIS
Un. Exe.: 05.01.00 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE NILÓPOLI

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			556.200,00	556.200,00
04	243			Assistência à Criança e ao Adolescente			556.200,00	556.200,00
04	243	0027		Manutenção das Atividades Administrativas			556.200,00	556.200,00
04	243	0027	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			556.200,00	556.200,00
08				Assistência Social			31.600,00	31.600,00
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente			31.600,00	31.600,00
08	243	0060		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			31.600,00	31.600,00
08	243	0060	2311	CMDCA			31.600,00	31.600,00
Total					0,00	0,00	587.800,00	587.800,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 27 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

 Órgão:
 06
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

 Un. Orc.:
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

 Un. Exe.:
 06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NILÓPOLIS

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social			33.272.610,00	33.272.610,00
08	122			Administração Geral			5.314.500,00	5.314.500,00
08	122	0061		IGDSUAS - M			4.320.500,00	4.320.500,00
08	122	0061	2342	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social			4.320.500,00	4.320.500,00
08	122	0063		Conselho Municipal de Asssitência Social			220.000,00	220.000,00
08	122	0063	2345	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			220.000,00	220.000,00
08	122	0070		Programa Bolsa Família			680.000,00	680.000,00
08	122	0070	2344	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			680.000,00	680.000,00
08	122	0085		BLOCO GESTÃO DO SUAS			94.000,00	94.000,00
08	122	0085	2343	Bloco de Gestão do Suas - IGD-SUAS			94.000,00	94.000,00
08	244			Assistência Comunitária			24.058.110,00	24.058.110,00
08	244	0067		Assistência Comunitária			435.110,00	435.110,00
08	244	0067	2349	Gestão de Benefícios Eventuais			435.110,00	435.110,00
08	244	0076		PROCAD-SUAS			200.000,00	200.000,00
08	244	0076	2346	PROCADSUAS			200.000,00	200.000,00
08	244	0079		Proteção Social Básica			4.460.000,00	4.460.000,00
08	244	0079	2347	Bloco da Proteção Social Básica			4.460.000,00	4.460.000,00
08	244	0080		Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			3.119.000,00	3.119.000,00
08	244	0800	2348	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)			3.119.000,00	3.119.000,00
08	244	0089		Restaurante do Povo			15.844.000,00	15.844.000,00
08	244	0089	2352	Manutenção do Restaurante do Povo			15.844.000,00	15.844.000,00
08	245			Serviços Socioassistenciais			3.900.000,00	3.900.000,00
08	245	0088		Emendas Parlamentares do FMAS			3.900.000,00	3.900.000,00
08	245	0088	2351	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			3.900.000,00	3.900.000,00
Total					0,00	0,00	33.272.610,00	33.272.610,00

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 28 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

 Órgão:
 07
 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

 Un. Orc.:
 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

 Un. Exe.:
 07.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função	Subfunçã	io Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08				Assistência Social			235.890,00	235.890,00
08	241			Assistência à Pessoa Idosa			235.890,00	235.890,00
08	241	0054		Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa			235.890,00	235.890,00
08	241	0054	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			235.890,00	235.890,00
Total					0,00	0,00	235.890,00	235.890,00

GeoSIAP - NILOPOLTS Página 29 de 30



Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Programa de Trabalho Exercício de 2025

Filtro: Consolidado

 Órgão:
 08
 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

 Un. Orc.:
 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

 Un. Exe.:
 08.01.00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04				Administração			100.000,00	100.000,00
04	122			Administração Geral			100.000,00	100.000,00
04	122	0078		Manutenção das atividades administrativas			100.000,00	100.000,00
04	122	0078	2001	Manutenção das Atividades Administrativas			100.000,00	100.000,00
17				Saneamento			603.050,00	603.050,00
17	512			Saneamento Básico Urbano			603.050,00	603.050,00
17	512	0053		Saneamento Básico			603.050,00	603.050,00
17	512	0053	2048	Manuntenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico			603.050,00	603.050,00
18				Gestão Ambiental			1.287.940,00	1.287.940,00
18	541			Preservação e Conservação Ambiental			1.287.940,00	1.287.940,00
18	541	0017		Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó			731.680,77	731.680,77
18	541	0017	2060	Manutenção e Preservação do Parque			731.680,77	731.680,77
18	541	0018		Implementação da Coleta Seletiva Municipal			311.470,00	311.470,00
18	541	0018	2062	Implementação das Cooperativas e Reciclagem de Lixo			311.470,00	311.470,00
18	541	0041		Manutenção Parque Sara Areal			244.789,23	244.789,23
18	541	0041	2065	Manutenção do Parque Sara Areal			244.789,23	244.789,23
Total					0,00	0,00	1.990.990,00	1.990.990,00

Total Geral	0,00	2.949.268,61	739.398.357,35	742.347.625,96

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 30 de 30



Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Função	Subfunção	Programa	Especificação Operação Especia	al Projeto	Atividade	Total
03			Essencial à Justiça		5.903.815,91	5.903.815,91
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial		5.903.815,91	5.903.815,91
03	092	0004	Manutenção das Atividades Administrativas		5.903.815,91	5.903.815,91
04			Administração	941.350,00	97.508.657,30	98.450.007,30
)4	121		Planejamento e Orçamento		996.000,00	996.000,00
)4	121	0004	Manutenção das Atividades Administrativas		996.000,00	996.000,00
04	122		Administração Geral	131.350,00	94.367.157,30	94.498.507,30
)4	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	103.000,00	74.714.363,00	74.817.363,00
)4	122	0006	Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária	28.350,00		28.350,00
04	122	0058	Trabalhando para o Legislativo		14.425.794,30	14.425.794,30
04	122	0072	Conquistando o Empoderamento Social		4.577.000,00	4.577.000,00
)4	122	0078	Manutenção das atividades administrativas		100.000,00	100.000,00
04	122	0084	Cemitério Municipal		550.000,00	550.000,00
04	124		Controle Interno		1.589.300,00	1.589.300,00
)4	124	0004	Manutenção das Atividades Administrativas		1.589.300,00	1.589.300,00
04	129		Administração de Receitas	810.000,00		810.000,00
)4	129	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	810.000,00		810.000,00
)4	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		556.200,00	556.200,00
)4	243	0027	Manutenção das Atividades Administrativas		556.200,00	556.200,00
06			Segurança Pública	391.593,04	12.154.079,66	12.545.672,70
06	122		Administração Geral	391.593,04	9.154.079,66	9.545.672,70
06	122	0016	Segurança de Todos	391.593,04	9.154.079,66	9.545.672,70
06	181		Policiamento		3.000.000,00	3.000.000,00
06	181	0016	Segurança de Todos		1.000.000,00	1.000.000,00
06	181	0059	PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança		2.000.000,00	2.000.000,00
08			Assistência Social		33.595.100,00	33.595.100,00
08	122		Administração Geral		5.314.500,00	5.314.500,00
08	122	0061	IGDSUAS - M		4.320.500,00	4.320.500,00
08	122	0063	Conselho Municipal de Asssitência Social		220.000,00	220.000,00
08	122	0070	Programa Bolsa Família		680.000,00	680.000,00
08	122	0085	BLOCO GESTÃO DO SUAS		94.000,00	94.000,00
08	241		Assistência à Pessoa Idosa		235.890,00	235.890,00
08	241	0054	Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		235.890,00	235.890,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		31.600,00	31.600,00
08	243	0060	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		31.600,00	31.600,00
08	244		Assistência Comunitária		24.113.110,00	24.113.110,00
08	244	0064	Conselho Tutelar		55.000,00	55.000,00
08	244	0067	Assistência Comunitária		435.110,00	435.110,00
08	244	0076	PROCAD-SUAS		200.000,00	200.000,00
08	244	0079	Protecão Social Básica		4.460.000,00	4.460.000,00
08	244	0080	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		3.119.000,00	3.119.000,00
08	244	0089	Restaurante do Povo		15.844.000,00	15.844.000,00
08	245		Serviços Socioassistenciais		3.900.000,00	3.900.000,00
08	245	0088	Emendas Parlamentares do FMAS		3.900.000,00	3.900.000,00
09			Previdência Social		100.218.984,12	100.218.984,12
09	122		Administração Geral		4.685.500,00	4.685.500,00

Exercício de 2025

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 1 de 4



Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Filtro:	Consolidad	do					
Função	o Subfunç	ão Program	a Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	122	0055	Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal	. , .		4.685.500,00	4.685.500,00
09	123		Administração Financeira			95.533.484,12	95.533.484,12
09	123	0055	Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal			95.533.484,12	95.533.484,12
10			Saúde			214.998.688,60	214.998.688,60
10	122		Administração Geral			16.345.503,00	16.345.503,00
10	122	0024	Ouvidoria da Saúde			7.503,00	7.503,00
10	122	0052	Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN			15.784.200,00	15.784.200,00
10	122	0098	Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)			553.800,00	553.800,00
10	301		Atenção Básica			58.911.215,00	58.911.215,00
10	301	0034	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial			52.033.490,00	52.033.490,00
10	301	0037	Manutenção do Programa Saúde Mental			2.733.650,00	2.733.650,00
10	301	0038	Manutenção da Farmácia Básica			2.510.000,00	2.510.000,00
10	301	0043	Manutenção do Programa de Saúde Bucal			839.450,00	839.450,00
10	301	0044	Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais			452.300,00	452.300,00
10	301	0047	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			55.650,00	55.650,00
10	301	0050	Manutenção do Programa Melhor em Casa			193.475,00	193.475,00
10	301	0051	Manutenção das Academias de Saúde			79.900,00	79.900,00
10	301	0075	Saúde na Escola			13.300,00	13.300,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			137.440.770,60	137.440.770,60
10	302	0023	Centro de Imagem			759.700,00	759.700,00
10	302	0029	Manutenção da ESF			15.214.600,00	15.214.600,00
10	302	0030	Manutenção do SAMU			4.771.297,00	4.771.297,00
10	302	0036	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS			156.600,00	156.600,00
10	302	0039	Manutenção das Unidades Conveniadas			5.910.000,00	5.910.000,00
10	302	0040	Manutenção Hospitalar (HMJK) e UPAS			108.656.298,60	108.656.298,60
10	302	0042	Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais			1.500.000,00	1.500.000,00
10	302	0048	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			472.275,00	472.275,00
10	304		Vigilância Sanitária			1.264.900,00	1.264.900,00
10	304	0031	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária			1.264.900,00	1.264.900,00
10	305		Vigilância Epidemiológica			581.750,00	581.750,00
10	305	0033	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica			411.750,00	411.750,00
10	305	0045	Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue			170.000,00	170.000,00
10	306		Alimentação e Nutrição			454.550,00	454.550,00
10	306	0046	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição			454.550,00	454.550,00
11			Trabalho		113.737,61	161.435,88	275.173,49
11	333		Empregabilidade			87.035,88	87.035,88
11	333	0081	Fomento a Economia Solidária			87.035,88	87.035,88
11	334		Fomento ao Trabalho		113.737,61	74.400,00	188.137,61
11	334	0021	Capacitação e Valorização do Cidadão		113.737,61	74.400,00	188.137,61
12			Educação			136.605.392,33	136.605.392,33
12	122		Administração Geral			975.000,00	975.000,00
12	122	0025	Educação de Qualidade			880.500,00	880.500,00
12	122	0056	Conselho Municipal da Educação			94.500,00	94.500,00
12	361		Ensino Fundamental			117.630.840,73	117.630.840,73
12	361	0025	Educação de Qualidade			3.172.832,33	3.172.832,33
12	361	0057	Manutenção das Atividades Educacionais			34.946.077,02	34.946.077,02

Exercício de 2025

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 2 de 4



Lei Orçamentária Anual

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Filtro: Consolidado

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	361	0093	EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS			79.507.731,38	79.507.731,38
12	361	0095	FORMAÇÃO EM FOCO			4.200,00	4.200,0
12	365		Educação Infantil			11.282.682,98	11.282.682,9
12	365	0025	Educação de Qualidade			4.851.032,98	4.851.032,9
12	365	0057	Manutenção das Atividades Educacionais			2.991.150,00	2.991.150,0
12	365	0091	UNIVERSALIZEI			3.440.500,00	3.440.500,0
12	366		Educação de Jovens e Adultos			440.950,00	440.950,00
12	366	0096	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			440.950,00	440.950,0
12	367		Educação Especial			6.275.918,62	6.275.918,6
12	367	0025	Educação de Qualidade			6.275.918,62	6.275.918,6
13			Cultura		895.344,78	15.455.354,42	16.350.699,20
13	122		Administração Geral		179.000,00	4.015.650,00	4.194.650,00
13	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas			2.792.000,00	2.792.000,00
13	122	0015	Desenvolvimento do Turismo no Município		179.000,00	1.223.650,00	1.402.650,00
13	392		Difusão Cultural		30.000,00	11.439.704,42	11.469.704,42
13	392	0001	Promoção e Difusão Cultural para Todos		30.000,00	35.000,00	65.000,0
13	392	0002	Manutenção das Atividades Culturais			3.241.804,42	3.241.804,42
13	392	0071	Gestão dos Equipamentos Culturais			8.162.900,00	8.162.900,00
13	695		Turismo		686.344,78	•	686.344,78
13	695	0015	Desenvolvimento do Turismo no Município		686.344,78		686.344,78
14			Direitos da Cidadania		55.593,18	141.500,00	197.093,18
14	244		Assistência Comunitária		55.593,18	141.500,00	197.093,18
14	244	0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania		55.593,18	141.500,00	197.093,18
15			Urbanismo		435.650,00	72.224.851,51	72.660.501,51
15	122		Administração Geral		•	16.127.041,96	16.127.041,96
15	122	0009	Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos			16.127.041,96	16.127.041,9
15	451		Infra-estrutura Urbana		435.650,00	15.844.809,55	16.280.459,5
15	451	0010	Manutenção da Infra-Estrutura Urbana		•	15.762.500,00	15.762.500,00
15	451	0014	Promover a Prevenção de Desastres		435.650,00	82.309,55	517.959,5
15	452		Serviços Urbanos			40.253.000,00	40.253.000,00
15	452	0012	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			12.027.500,00	12.027.500,00
15	452	0013	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública			28.225.500,00	28.225.500,0
16			Habitação			1.610.250,00	1.610.250,00
16	122		Administração Geral			1.610.250,00	1.610.250,00
16	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas			1.610.250,00	1.610.250,00
17			Saneamento			1.729.711,50	1.729.711,50
17	512		Saneamento Básico Urbano			1.729.711,50	1.729.711,50
17	512	0011	Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico			1.126.661,50	1.126.661,50
17	512	0053	Saneamento Básico			603.050,00	603.050,00
18	312	0033	Gestão Ambiental			1.492.940,00	1.492.940,00
18	512		Saneamento Básico Urbano			205.000,00	205.000,00
18	512	0018	Implementação da Coleta Seletiva Municipal			205.000,00	205.000,00
18	541	5010	Preservação e Conservação Ambiental			1.287.940,00	1.287.940,00
18	541	0017	Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó			731.680,77	731.680,7
			•				-
18 18	541 541	0018 0041	Implementação da Coleta Seletiva Municipal Manutenção Parque Sara Areal			311.470,00 244.789,23	311.470,00 244.789,23
10	241	0041	Planucinyao nanque para Area			ک <sup>44</sup> ./۵۶٫۷۵	244.709,23

Exercício de 2025

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 3 de 4



Lei Orçamentária Anual Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

Exercício de 2025

	Conso		

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26			Transporte		116.000,00	6.279.514,48	6.395.514,48
26	122		Administração Geral			4.162.940,28	4.162.940,28
26	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas			4.162.940,28	4.162.940,28
26	782		Transporte Rodoviário		116.000,00	2.116.574,20	2.232.574,20
26	782	0003	Por um Transporte Melhor		116.000,00	2.116.574,20	2.232.574,20
27			Desporto e Lazer			916.081,64	916.081,64
27	811		Desporto de Rendimento			916.081,64	916.081,64
27	811	0005	Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer			916.081,64	916.081,64
28			Encargos especiais			38.402.000,00	38.402.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna			36.402.000,00	36.402.000,00
28	843	0087	GERÊNCIA FINANCEIRA			36.402.000,00	36.402.000,00
28	999		Reserva de Contingência			2.000.000,00	2.000.000,00
28	999	0007	Reserva de Contigência			2.000.000,00	2.000.000,00
Total				0,00	2.949.268,61	739.398.357,35	742.347.625,96

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 4 de 4





Lei Orçamentária Anual Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2025

	_	
Filtro:	( onco	いけっけい
riitio.	CULISU	IIuauu

FIILIO:	Consolida					
Funçã	šo Subfunç	ão Program	a Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
03			Essencial à Justiça	5.903.815,91		5.903.815,91
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	5.903.815,91		5.903.815,91
03	092	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	5.903.815,91		5.903.815,91
04			Administração	87.943.197,30	10.506.810,00	98.450.007,30
04	121		Planejamento e Orçamento	996.000,00		996.000,00
04	121	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	996.000,00		996.000,00
04	122		Administração Geral	84.496.497,30	10.002.010,00	94.498.507,30
04	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	64.815.353,00	10.002.010,00	74.817.363,00
04	122	0006	Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária	28.350,00		28.350,00
04	122	0058	Trabalhando para o Legislativo	14.425.794,30		14.425.794,30
04	122	0072	Conquistando o Empoderamento Social	4.577.000,00		4.577.000,00
04	122	0078	Manutenção das atividades administrativas	100.000,00		100.000,00
04	122	0084	Cemitério Municipal	550.000,00		550.000,00
04	124	0001	Controle Interno	1.589.300,00		1.589.300,00
04	124	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	1.589.300,00		1.589.300,00
04	129	0004	Administração de Receitas	810.000,00		810.000,00
		0004	-	· ·		· ·
04	129	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	810.000,00	E04 000 00	810.000,00
04	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	51.400,00	504.800,00	556.200,00
04	243	0027	Manutenção das Atividades Administrativas	51.400,00	504.800,00	556.200,00
06			Segurança Pública	11.665.672,70	880.000,00	12.545.672,70
06	122		Administração Geral	9.465.672,70	80.000,00	9.545.672,70
06	122	0016	Segurança de Todos	9.465.672,70	80.000,00	9.545.672,70
06	181		Policiamento	2.200.000,00	800.000,00	3.000.000,00
06	181	0016	Segurança de Todos	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
06	181	0059	PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança	2.000.000,00		2.000.000,00
08			Assistência Social	7.934.860,00	25.660.240,00	33.595.100,00
08	122		Administração Geral	4.692.500,00	622.000,00	5.314.500,00
08	122	0061	IGDSUAS - M	4.320.500,00		4.320.500,00
08	122	0063	Conselho Municipal de Asssitência Social	80.000,00	140.000,00	220.000,00
08	122	0070	Programa Bolsa Família	292.000,00	388.000,00	680.000,00
08	122	0085	BLOCO GESTÃO DO SUAS	252.000/00	94.000,00	94.000,00
08	241	0005	Assistência à Pessoa Idosa	224.760,00	11.130,00	235.890,00
08	241	0054	Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	· ·	· ·	· ·
		0054		224.760,00	11.130,00	235.890,00
08	243	0050	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.600,00	1.000,00	31.600,00
08	243	0060	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.600,00	1.000,00	31.600,00
80	244		Assistência Comunitária	2.987.000,00	21.126.110,00	24.113.110,00
80	244	0064	Conselho Tutelar	55.000,00		55.000,00
80	244	0067	Assistência Comunitária	403.000,00	32.110,00	435.110,00
80	244	0076	PROCAD-SUAS		200.000,00	200.000,00
08	244	0079	Proteção Social Básica	1.559.000,00	2.901.000,00	4.460.000,00
08	244	0800	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	738.000,00	2.381.000,00	3.119.000,00
08	244	0089	Restaurante do Povo	232.000,00	15.612.000,00	15.844.000,00
08	245		Serviços Socioassistenciais		3.900.000,00	3.900.000,00
08	245	0088	Emendas Parlamentares do FMAS		3.900.000,00	3.900.000,00
09			Previdência Social		100.218.984,12	100.218.984,12
09	122		Administração Geral		4.685.500,00	4.685.500,00
09	122	0055	Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal		4.685.500,00	4.685.500,00
09	123	0033	Administração Financeira		95.533.484,12	95.533.484,12
09	123	0055	Trabalhando para o Sistema Previdenciário Municipal		95.533.484,12	95.533.484,12
	123	0033	Saúde	41 021 021 60		
10	422			41.821.921,60	173.176.767,00	214.998.688,60
10	122		Administração Geral	7.954.950,00	8.390.553,00	16.345.503,00
10	122	0024	Ouvidoria da Saúde	2.000,00	5.503,00	7.503,00
10	122	0052	Manutenção das Atividades Administrativas do FMSN	7.560.150,00	8.224.050,00	15.784.200,00
10	122	0098	Enfrentamento da Emergência COVID-19 (CORONAVÍRUS)	392.800,00	161.000,00	553.800,00
10	301		Atenção Básica	15.513.290,00	43.397.925,00	58.911.215,00
10	301	0034	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Laboratorial	13.766.290,00	38.267.200,00	52.033.490,00
10	301	0037	Manutenção do Programa Saúde Mental	668.400,00	2.065.250,00	2.733.650,00
10	301	0038	Manutenção da Farmácia Básica	1.000.000,00	1.510.000,00	2.510.000,00
10	301	0043	Manutenção do Programa de Saúde Bucal	8.400,00	831.050,00	839.450,00
10	301	0044	Manutenção do Programa de Compensação de Especificidades Regionais	6.300,00	446.000,00	452.300,00
10	301	0047	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	55.650,00		55.650,00
10	301	0050	Manutenção do Programa Melhor em Casa	2.100,00	191.375,00	193.475,00
10	301	0050	Manutenção das Academias de Saúde	3.000,00	76.900,00	79.900,00
			-			
10	301	0075	Saúde na Escola	3.150,00	10.150,00	13.300,00
10	302	0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.204.031,60	119.236.739,00	137.440.770,60
10	302	0023	Centro de Imagem	511.050,00	248.650,00	759.700,00
10	302	0029	Manutenção da ESF	1.617.100,00	13.597.500,00	15.214.600,00
10	302	0030	Manutenção do SAMU	1.462.150,00	3.309.147,00	4.771.297,00
10	302	0036	Manutenção do Programa DST/HIV/AIDS	43.050,00	113.550,00	156.600,00
10	302	0039	Manutenção das Unidades Conveniadas		5.910.000,00	5.910.000,00
10	302	0040	Manutenção Hospitalar (HMJK) e UPAS	13.030.781,60	95.625.517,00	108.656.298,60

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 1 de 3



No construction of the con

Lei Orçamentária Anual Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2025

	_	
Filtro:	Conco	リロスカム
FIILI U.	CULISU	iluauu

Filtro: Co	onsolidado					
Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	302	0042	Manutenção de Fornecimento de Medicamentos por Mandatos Judiciais	1.500.000,00		1.500.000,00
10	302	0048	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	39.900,00	432.375,00	472.275,00
10	304		Vigilância Sanitária	15.500,00	1.249.400,00	1.264.900,00
10	304	0031	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	15.500,00	1.249.400,00	1.264.900,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	133.100,00	448.650,00	581.750,00
10	305	0033	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	122.600,00	289.150,00	411.750,00
10	305	0045	Manutenção do Programa de Prevenção da Dengue	10.500,00	159.500,00	170.000,00
10	306		Alimentação e Nutrição	1.050,00	453.500,00	454.550,00
10	306	0046	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	1.050,00	453.500,00	454.550,00
11	300	0010	Trabalho	190.570,80	84.602,69	275.173,49
11	333		Empregabilidade	26.633,19	•	87.035,88
		0001		•	60.402,69	•
11	333	0081	Fomento a Economia Solidária	26.633,19	60.402,69	87.035,88
11	334		Fomento ao Trabalho	163.937,61	24.200,00	188.137,61
11	334	0021	Capacitação e Valorização do Cidadão	163.937,61	24.200,00	188.137,61
12			Educação	34.750.192,33	101.855.200,00	136.605.392,33
12	122		Administração Geral	975.000,00		975.000,00
12	122	0025	Educação de Qualidade	880.500,00		880.500,00
12	122	0056	Conselho Municipal da Educação	94.500,00		94.500,00
12	361		Ensino Fundamental	23.919.132,33	93.711.708,40	117.630.840,73
12	361	0025	Educação de Qualidade	3.146.632,33	26.200,00	3.172.832,33
12	361	0057	Manutenção das Atividades Educacionais	19.922.500,00	15.023.577,02	34.946.077,02
12	361	0093	EDUCAÇÃO BÁSICA - GARANTIA DE TODOS	850.000,00	78.657.731,38	79.507.731,38
12	361	0095	FORMAÇÃO EM FOCO		4.200,00	4.200,00
12	365		Educação Infantil	4.434.210,00	6.848.472,98	11.282.682,98
12	365	0025	Educação de Qualidade	2.104.210,00	2.746.822,98	4.851.032,98
12	365	0057	Manutenção das Atividades Educacionais	530.000,00	2.461.150,00	2.991.150,00
12	365	0091	UNIVERSALIZEI	1.800.000,00	1.640.500,00	3.440.500,00
12	366	0031	Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	360.950,00	440.950,00
12	366	0096	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	360.950,00	440.950,00
		0096	·			•
12	367	0025	Educação Especial	5.341.850,00	934.068,62	6.275.918,62
12	367	0025	Educação de Qualidade	5.341.850,00	934.068,62	6.275.918,62
13			Cultura	10.838.946,52	5.511.752,68	16.350.699,20
13	122		Administração Geral	3.996.650,00	198.000,00	4.194.650,00
13	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	2.792.000,00		2.792.000,00
13	122	0015	Desenvolvimento do Turismo no Município	1.204.650,00	198.000,00	1.402.650,00
13	392		Difusão Cultural	6.726.500,00	4.743.204,42	11.469.704,42
13	392	0001	Promoção e Difusão Cultural para Todos	65.000,00		65.000,00
13	392	0002	Manutenção das Atividades Culturais	1.941.500,00	1.300.304,42	3.241.804,42
13	392	0071	Gestão dos Equipamentos Culturais	4.720.000,00	3.442.900,00	8.162.900,00
13	695		Turismo	115.796,52	570.548,26	686.344,78
13	695	0015	Desenvolvimento do Turismo no Município	115.796,52	570.548,26	686.344,78
14			Direitos da Cidadania	197.093,18		197.093,18
14	244		Assistência Comunitária	197.093,18		197.093,18
14	244	0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	197.093,18		197.093,18
15			Urbanismo	16.831.809,55	55.828.691,96	72.660.501,51
15	122		Administração Geral	5.342.000,00	10.785.041,96	16.127.041,96
15	122	0009	Construção, Manutenção e Reforma de Bens Públicos	5.342.000,00	10.785.041,96	16.127.041,96
15	451	0009	Infra-estrutura Urbana	· ·		•
		0010		5.012.309,55	11.268.150,00	16.280.459,55
15	451	0010	Manutenção da Infra-Estrutura Urbana	4.600.000,00	11.162.500,00	15.762.500,00
15	451	0014	Promover a Prevenção de Desastres	412.309,55	105.650,00	517.959,55
15	452	001-	Serviços Urbanos	6.477.500,00	33.775.500,00	40.253.000,00
15	452	0012	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.627.500,00	10.400.000,00	12.027.500,00
15	452	0013	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	4.850.000,00	23.375.500,00	28.225.500,00
16			Habitação	1.310.250,00	300.000,00	1.610.250,00
16	122		Administração Geral	1.310.250,00	300.000,00	1.610.250,00
16	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	1.310.250,00	300.000,00	1.610.250,00
17			Saneamento	278.500,00	1.451.211,50	1.729.711,50
17	512		Saneamento Básico Urbano	278.500,00	1.451.211,50	1.729.711,50
17	512	0011	Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico	122.850,00	1.003.811,50	1.126.661,50
17	512	0053	Saneamento Básico	155.650,00	447.400,00	603.050,00
18			Gestão Ambiental	809.040,00	683.900,00	1.492.940,00
18	512		Saneamento Básico Urbano	105.000,00	100.000,00	205.000,00
18	512	0018	Implementação da Coleta Seletiva Municipal	105.000,00	100.000,00	205.000,00
18	541	3010	Preservação e Conservação Ambiental	704.040,00	583.900,00	1.287.940,00
		0017	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
18	541	0017	Manutenção e Melhoria Contínua do Parque do Gericinó	359.080,77	372.600,00	731.680,77
18	541	0018	Implementação da Coleta Seletiva Municipal	100.170,00	211.300,00	311.470,00
18	541	0041	Manutenção Parque Sara Areal	244.789,23		244.789,23
26			Transporte	4.095.724,20	2.299.790,28	6.395.514,48
			Administração Geral	3.963.150,00	199.790,28	4.162.940,28
26	122		Auministração Gerai	515051250700	1331730/20	
26 26	122	0004	Manutenção das Atividades Administrativas	3.963.150,00	199.790,28	4.162.940,28
26		0004				

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 2 de 3



Lei Orçamentária Anual Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2025

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	782	0003	Por um Transporte Melhor	132.574,20	2.100.000,00	2.232.574,20
27			Desporto e Lazer	451.450,47	464.631,17	916.081,64
27	811		Desporto de Rendimento	451.450,47	464.631,17	916.081,64
27	811	0005	Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer	451.450,47	464.631,17	916.081,64
28			Encargos especiais	38.300.000,00	102.000,00	38.402.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	36.300.000,00	102.000,00	36.402.000,00
28	843	0087	GERÊNCIA FINANCEIRA	36.300.000,00	102.000,00	36.402.000,00
28	999		Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
28	999	0007	Reserva de Contigência	2.000.000,00		2.000.000,00
Total				263.323.044,56	479.024.581,40	742.347.625,96

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 3 de 3



Lei Orçamentária Anual Anexo IX

Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício de 2025

Funçã	ão Descrição	Valor
03	Essencial à Justiça	5.903.815,9
04	Administração	98.450.007,30
06	Segurança Pública	12.545.672,70
38	Assistência Social	33.595.100,00
09	Previdência Social	100.218.984,1
10	Saúde	214.998.688,60
11	Trabalho	275.173,4
2	Educação	136.605.392,3
13	Cultura	16.350.699,20
L4	Direitos da Cidadania	197.093,1
.5	Urbanismo	72.660.501,5
16	Habitação	1.610.250,0
.7	Saneamento	1.729.711,50
l8	Gestão Ambiental	1.492.940,0
26	Transporte	6.395.514,40
27	Desporto e Lazer	916.081,6·
28	Encargos especiais	38.402.000,0
<b>Fotal</b>	Geral	742.347.625,96

GeoSIAP - NILOPOLIS Página 1 de 1